SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2677

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE – **AVISO DE ADIAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021**, A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que ficará **ADIADO** A FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CERTAME NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.12.01** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CEARÁ para dia **27 de Abril de 2021, às 09:00h, Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo**, DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS, ANTONINA DO NORTE/CE, 09 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:86FE3638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE **AVISO DE ADIAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021,** A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que ficará **ADIADO** O CERTAME NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.29.01** para o **dia 19 de Abril de 2021**, **às 14h**, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE-CE.**

ANTONINA DO NORTE, 09 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1A5B4FE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/202

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE **AVISO DE ADIAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021,** A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que ficará **ADIADO** O CERTAME NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.02.01** para o **dia 20 de Abril de 2021**, **às 09h**, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais, nº 08, centro– Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, QUE COMPREENDE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES E COMERCIAIS), PODE E PINTURA DE MEIO FIO, CONFORME PROJETO BÁSICA, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA,

Antonina do Norte/CE, 09 de Abril de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9A059CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE **AVISO DE ADIAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021,** A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que ficará **ADIADO** O CERTAME NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.23.01** para o **dia 20 de Abril de 2021, às 13h**, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE.

Antonina do Norte 09 de Abril de 2021.

Antonina do norte/CE, 09 de Abril de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:73BB5190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.09.1 - ASSARE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.09.1.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.04.09.1.**Objeto:**Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando a complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE.**Data e horário da abertura:**Dia 28 de abril de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:473E197A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.09.2 - ASSARE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.09.2.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção, reparação e assistência técnica de impressoras, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, assistência técnica e reparo de computadores e notebooks, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, junto às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 13 de abril de 2021 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**26 de abril de 2021 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**26 de abril de 2021 às 09:30 - através do sitehttp://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de abril de 2021 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B7EA7305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.01.28.1 - ASSARE/CE

Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2021.01.28.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2021.01.28.1, cujo objeto éacontratação de serviços a serem prestados na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição de ruas e logradouros públicos, pintura de guias e meios-fios e poda arbórea com limpeza, rebaixamento, conformação e destinação final no Município de Assaré/CE.**Abertura das Propostas de Preços**:13 de abril de 2021 às 09:00hs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:38256773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.22.2. - ASSARE/CE

Aviso de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços – Tomada de Preços n° 2021.03.22.2.A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído a abertura e julgamento da fase de habilitação e classificação de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.03.22.2, sendo o seguinte:**Empresa Habilitada– GHM ASSESSORIA, CONS. E PROCES. DE DADOS EIRELI,**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresa Vencedora– GHM ASSESSORIA, CONS. E PROCES. DE DADOS EIRELI**, por apresentar o melhor preço.Maiores informações:(88) 3535-1613

Assaré/CE, 09 de abril de 2021

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:135F7D9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP.** Objeto: da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INTITUCIONAL JUNTO Á PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** com o valor global de **R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente.

Banabuiú/CE, 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:114B64AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 30/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, Senhor Guilherme Sampaio Saraiva, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 30, incisos I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município, objetivando o aperfeiçoamento, a celeridade, a economicidade e a qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei Federal Nº 4.320/64 e arts. 74 e 75 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes:

D E C R E T A:

Art. 1º - Delega poderes aos senhores(as) ocupantes dos cargos de secretários municipais para, no exercício de suas funções, **ordenar as despesas** de responsabilidade de suas respectivas pastas, no Município de Barbalha-CE.

Art. 2º - Compreendem os atos da competência delegada:

I – DA RECEITA:
superintender a arrecadação dos tributos;
guardar e aplicar a receita;
fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II – DA DESPESA:
empenhamento, liquidação e pagamento;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de compras e/ou de serviços, etc.;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.
Repasse integral a quem de direito dos valores pertinentes às as receitas de consignações;

Art. 3º - Remeter mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, os balancetes demonstrativos, bem como a documentação alusiva a RECEITA e DESPESA das respectivas secretarias, inclusive, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, na forma e prazo estabelecidos pelo Art. 42 da Constituição Estadual e Instrução Normativa n.º 004/97 e suas posteriores alterações.

Art. 4º - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, as Prestações de Contas de Gestão, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e, artigos 3º e 4º, deste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:B5A93D00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 031 DE 07 DE ABRIL DE 2021

PRORROGA PRAZO DE CONTRATO COM GARIS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, e art. 73, §1º, da Lei Orgânica do Município de Barbalha, e
CONSIDERANDO a necessidade urgente de manutenção dos contratos dos Garis;
CONSIDERANDO que qualquer conduta negligente da Administração pública no tocante a limpeza pública pode agravar de forma macro-contextual o atual cenário de vulnerabilidade provocado pela pandemia de Covid-19;
CONSIDERANDO que a ausência de higienização pública compromete diretamente o bem estar da coletividade;
CONSIDERANDO que compete a Administração Pública zelar pela saúde e pela incolumidade públicas;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal autoriza contratação temporária em caráter excepcional;
CONSIDERANDO que estão incorporados ao ordenamento jurídico pátrio os princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO que não houve prorrogação dos contratos dos garis no decreto municipal nº 097/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados, pelo **prazo de até 90 (noventa) dias**, a contar da assinatura deste decreto, os contratos temporários regidos pelo último processo seletivo.

§1º. A Administração Pública Municipal de Barbalha/CE fica autorizada a realizar processo seletivo simplificado concomitantemente, para regular convocação e contratação dos novos aprovados em processo seletivo de provas e títulos, nos termos da Lei nº 2.100/2013 e alterações posteriores, dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo.

§2º. Em caso de necessidade e até que seja concluído o(s) novo(s) processo(s) seletivo(s), a convocação de novos profissionais deverá observar a lista de candidatos classificados/classificáveis dos seus respectivos certames.

§3º. O presente Decreto pode ser prorrogado uma única vez, caso haja necessidade de tal ato.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:31FA9E1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.25.001/RP/PE

Aviso de Anulação – Pregão Eletrônico nº 2021.03.25.001/RP/PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica anulado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2021.03.25.001/RP/PE, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por não ter sido inserido no Sistema de Licitações do Banco do Brasil (http//www.licitacoes-e.com.br) em tempo hábil. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Domingos S. Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, em 09 de Abril de 2021 – Maria Andrea Almeida Callou – Pregoeira Oficial do Município.

Publicar nas edições de 12/04/2021 dos seguintes jornais:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- O POVO

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:003257B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 07.04.001/2021 De 07 de abril de 2021.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada para do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Ádamo da Silva Macedo	Secretário Municipal de Saúde	503.535.943-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de abril de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:85C4E4C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 07.04.002/2021 De 07 de abril de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Sayonara Moura de Oliveira Cidade	Secretário de Saúde	358.267.543-20

Art. 2.º - O Secretário nomeado exercerá com a presente nomeação as funções de Gestor Financeiro da secretaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de abril de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:68FF354B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.31.01/TP/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**– Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.03.31.01/TP/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria na conferência, orientação, planejamento e análise financeira junto ao sistema Municipal de Educação, na área de monitoramento e controle financeiro junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá.** – Data de Abertura: **28/04/2021** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A8B04578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.05.01/PERP/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.04.05.01/PERP/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de recarga gás engarrafado (oxigênio medicinal) e aquisição de cilindros em razão das ações de enfrentamento de emergência decorrentes do coronavirus-COVID19 para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Antonino do Município de Croatá-CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bll.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: **23/04/2021** – Horário: **08H30M**

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:39121EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.31.02/TP/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde**– Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.03.31.02/TP/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e assessoria em gestão de saúde junto as coordenações e programas da atenção básica e planejamento do SUS, compreendendo a elaboração e atualização de relatórios técnicos e painéis gerenciais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE.** – Data de Abertura: **28/04/2021** – Horário: **14H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B576EBEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° 2021.02.24.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Transportes e a empresa REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção do sistema de informática SISTRANS (Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito) e suas atualizações, utilizado no gerenciamento e emissão de notificação de infrações de trânsito, no gerenciamento de sistemas de trânsito urbano, junto a Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2021. **Signatários:** Samuel Linhares Maciel e Gustavo de Sousa.

Farias Brito/CE, 01 de Março de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B741151A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 043//2021

DESIGNA SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00 e habilitação Categoria AD nº 1854839948, Matrícula nº: 120059-6, para dirigir o veículo do Poder Legislativo, marca Renault Kwid Intense 1.0, ano 2020/2021, placas POH0A92, Tombamento nº 289 e motocicleta CG 160 FAN, ano 2019, placa POM9324, Tombamento nº 286.

Art. 2º. Na indisponibilidade do Servidor acima mencionado, o veículo poderá ser conduzido por qualquer Servidor ou Vereador da Câmara, devidamente habilitado, o qual deverá informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º A referida função será exercida durante o exercício de 2021.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 04/01/2021.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de abril de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:105C91F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia **27 DE ABRIL DE 2021, às 09h00min,** (horário de Brasília) no portal: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0804.01/2021 - SMAS**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. Tipo Menor Preço por ITEM**. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E487F9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1612.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1612.01/2019 - SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Tomada de Preços Nº 1909.01/2019 - SMDU; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação com aproveitamento de paralelo em diversas ruas da sede e dos distritos, através da secretaria de desenvolvimento urbano, do Município de Fortim - CE. **CONTRATADA**:Projet Construções, Serviços e Transportes Eireli - ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Até 07 de Agosto de 2021.

Fortim/CE, 09 de Abril de 2021.

ASSINA PELO CONTRATANTE:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8697A9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO (ADITIVO DE PRAZO) 04° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO (ADITIVO DE PRAZO) 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Pregão Presencial Nº 0605.01/2016 - PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados no acompanhamento de conselhos escolares e associações comunitárias do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA**:V R da Rocha Freitas Contabilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Até 14 de Abril de 2021.**ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 09 de Abril de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5E2290E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0904.01/2021 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0904.01/2021 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0804.01/2021 - SMAS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Aquisição de material de higienização e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e seus Programas socioassistenciais do Município de Fortim - CE. **CONTRATADO**:Fabricio Gomes da Silva - MEI; **VALOR GLOBAL:** R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de Abril de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A2B79FC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL Nº 10/2021

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 72/2020, de 31/12/2020 e publicado no DOE em 29/12/2020 , conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 10/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.
CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CE
Edital nº 001/2020, de 06 de Março de 2020.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL - VAGA
1304696	FRANCISCA ANGÉLICA MATOS LOPES	1°	ÁREA 01 CSF CÓRREGO DOS MATOS
1312363	HELENINHA ARAÚJO DE SOUSA	1°	ÁREA 02 CSF CÓRREGO DOS MATOS
1302029	MARIA JOSÉ PAIVA FERREIRA	1°	ÁREA 03 CSF CAPIM I

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8E008635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021-TP-SEINFRA

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021-TP-SEINFRA. Transcorrido o prazo recursalem conformidade com oart. 109, I, "a".A Comissão de Licitação comunica aos interessados quenão houve recursoimpetradoreferente à fase de habilitação da Tomada de Preços n°01/2021-TP-SEINFRA**,**cujo objeto é a**RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, que tem os seguintes licitantes habilitados:M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELLI-EPP; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CLAUDIO R. MENDES G. E JORGE - ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI-ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME; ANX ENGENHARIA E ARQUIOLOGIA LTDA; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA MORFEU LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N.MARTINS EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI-ME; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI; E.C PRODUÇÕES LTDA;APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; M R M BARROS – ME; RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; R S M PESSOA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI.A comissão de licitação comunica que estará abrindo os envelopes de**PROPOSTAS DE PREÇOS**no dia13 de abril de 2021, as 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito àAvenida Monsenhor Furtado nº 55 – Centro, CEP: 62.380-000.Maiores informações: (88) 3652-2111 ou pelo Portal de Licitações do TCE.

Guaraciaba do Norte-CE 09 de Abril de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Presidente.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E25B316

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PE-GAB

CONTRATANTE(S): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SEC. DE SAÚDE; GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº, 07.488.400/0001-37, ENDEREÇO: Rua Alípio Gomes 338 Altos Sala 01, Centro, Nova Russas-CE, CEP: 62.000-000, e-mail: aejlocacoes@hotmail.com, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 no valor global de R$ 1.082.361,12 (Hum milhão, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos). OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotor, com motorista, destinados às secretarias do Município de Guaraciaba do Norte-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021-PE-GAB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 10.520/02, 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006. SENDO OS SEGUINTES VALORES POR SECRETARIA: SEC. DE EDUCAÇÃO CONTRATO nº 0504.21-01/06 VALOR R$ 432.700,80 SEC. DE SAÚDE CONTRATO nº 0504.21-01/08 VALOR: R$ 512.870,40; GABINETE CONTRATO Nº 0504.21-01/02 VALOR: R$ 136.789,92; FONTE DE RECURSOS: Próprios/Federal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade; 10.302.0026.2.060; Secretaria de Educação: 12.361.0002.2.017, Gabinete do Prefeito: 04.122.0002.2.002 – Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO DE DESPESA nº 33.90.39.00, VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Antônia Evani Araújo Teles Gomes, - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação; Roberta Caroliny de Paiva Firmino - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Jair Boto Cruz, - Ordenador de Despesas da Sec. de Governo e Gabinete, CONTRATANTES. ASSINA PELA CONTRATADA; Luis Acácio de Sousa Junior, inscrito no CPF nº 993.063.443-68– CONTRATADA.

Guaraciaba do Norte – CE, 08 de abril de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:170CB86A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
22.01/2021-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO– A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.01/2021-CP, cujo objeto é a Contratação de Serviços para Limpeza Pública e destinação final dos Resíduos Sólidos da Sede e dos Distritos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, do Município de Icó/CE, conforme Projeto em Anexo, parte integrante deste processo, declarando: **HABILITADAS AS EMPRESAS**: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA SMART EIRELI; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES;CONSTRUTORA AG EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; CONFHAT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - RAYO; POLYTEC ENGENHARIA LTDA EPP; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES; J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI; NAG ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA E.F. DOS SANTOS EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNCIA EIRELI; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS; ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME; IMPAR SERVIÇOS LTDA; GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI; FARIAS MAGALHÃES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ST LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI e. **EMPRESAS INABILITADAS:**ALFA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, NICÓPOLIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, META LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME, SETA-SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI-EPP, WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, NC – NORDESTE, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES

EIRELI – ME, DAGY CONSTRUÇÕES & TRANSPORTE LTDA ME, S.N. DOS SANTOS – BRISAMAR EMPREENDIMENTOS. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 08 de abril de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:4393CB91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.30.01-PMI-DIVERSAS. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias diversas do município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da SESSÃO: 23 de abril de 2021, às 08:00hrs. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Iguatu, 08 de abril de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F2EC6E8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: EDERALDO ANGELO MATIAS – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.920.761/0001-15, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.26.01-PMI-DIVERSAS**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato Nº 2018.05.29.02-PMI/SEFAM**. **Objeto**: Contratação de serviços de assessorias técnicas diversas, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Vigência Contratual:** De 31 de Dezembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** de 31 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 16 de Dezembro de 2020. **Signatário: Jediel Leonardo Bezerra da Cunha** (Ordenador de Despesas). **Dotação Orçamentária** N°: 0501-041220049.2.011, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Iguatu-Ce 16 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8CA60D99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: EDERALDO ANGELO MATIAS – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.920.761/0001-15, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.26.01-PMI-DIVERSAS**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: **2018.05.29.01-PMI/SAS**. **Objeto**: Contratação de serviços de assessorias técnicas diversas, conforme especificações e quantidades no termo de referência, anexo I do Edital. **Vigência Contratual:** De 31 de Dezembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 16 de Dezembro de 2020. **Signatário:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária). **Dotação Orçamentária N°:** 2601-081220058.2.129, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Iguatu-Ce, 16 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3716EDCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: Prata & Advogados Associados, com sede a Rua Vicente Linhares, n° 500, salas 1302 e 1303, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-270, inscrita no CNPJ sob o nº 13.418.670/0001-74, neste ato representado pelo senhor Marcílio Lelis Prata, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 010.751.133-93, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 2019.12.04.02-PMI/SEFAM**, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato: 2020.01.21.02-PMI/SEFAM**. **Objeto**: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de recuperação tributária para realizar a regularização da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, possibilitando o aumento da receita mensal da quota do FPM destinada ao município de Iguatu, bem como a diferença dos últimos 05 (cinco) anos, de responsabilidade da Secretaria da Fazenda Municipal. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 21 de janeiro de 2021. **Vigência:** a partir da data de assinatura até 21 de janeiro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo). **Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Maria Sheila Alcântara Palácio (Secretária).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 21 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:41FB0221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DA EMPRESA REMANESCENTE - PE PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.15.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DA EMPRESA REMANESCENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.15.01-PMI-SECES. Senhores(as) licitantes, considerando que a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar estar condicionada a entrega das amostras, conforme subitem 6.13 do Edital, onde a empresa, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS

EIRELI, empresa remanescente dos lotes I ao V que atendeu a todos os requisitos de habilitação, onde suas amostras foram aprovadas, conforme Parecer Técnico, subscrito pelas nutricionistas da Secretaria, por representante do conselho municipal de alimentação escolar e pelo ordenador de despesas do órgão licitante, sendo assim com direito de ter os referidos lotes adjudicados em seu favor.

Iguatu, 09 de abril de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5B229BE8

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu - Ce, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n° 2021.01.21.02-PMI/SECES**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestar os serviços de reparo, recuperação de carteira, portas e birôs e adaptações nas áreas de serviços das unidades escolares, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, conforme Termo de Referência., **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: 01. S J DA SILVA, com sede na Rua Dário Rabelo, 618, Cocobó, Iguatu-Ce inscrita no CNPJ sob o nº. 28.384.999/0001-39, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

07 de Abril de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:96CD9D3D

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.07.01-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, a Senhora MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.01.21.02-PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **S.J. DA SILVA-ME, com sede à Rua Dário Rabelo, 618, Cocobó, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.384.999/0001-39, neste ato, representado pelo Senhor Sebastião José da Silva, proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.486.583-34 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2003029079972**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações Prestação de serviços de reparo, recuperação de carteira, portas e birôs e adaptações nas áreas de serviços das unidades escolares, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 619.285,00 (seiscentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir do dia 08 de Abril de 2021 até o dia 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação), elemento de despesa 3.3.90.39.00 (Outros serviços de Pessoa Jurídica) e 0901-123610022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental) e **Elemento de Despesa** Nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 08 de Abril de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:268AF911

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico - RP 2021.03.01.02-PMI/SMS. Objeto: Aquisição futura e parcelada, de dietas especiais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce. A Secretaria de Saúde **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme item 11.1 do edital. **Empresas:** Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 02.626.340/0001-58 (Vencedora do Lote 01); Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA ME, CNPJ 04.230.084/0001-00 (Vencedora do Lote 02). **Local:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP 63.505-005. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, quando injustificadamente recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais. **Fone:** (88) 99203-6169. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 09 de Abril de 2021.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DF627815

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 290/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **KARLINANDO BEZERRA LIRA**, inscrito no CPF Nº: 039.717.383.03, e RG Nº: 2004029127355, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:32AEC39D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 298/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 019.415.243-03, e RG Nº: 2004029055044, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de

Serviços Públicos e Conservação – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AB48B278

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 499/2021

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e ainda com base no art. 42 da Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ao servidor **KARLINANDO BEZERRA LIRA**, inscrito no CPF Nº: 039.717.383.03, e RG Nº: 2004029127355, com a matrícula Nº: 00061742, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Fica concedida a **GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, enquanto perdurar a delegação, no valor de 10% (dez por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 42 da Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato passam a vigorar a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 01 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E48AAEAF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 678/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CAMILLA ARAUJO BRAZ,** inscrita no CPF Nº: 024.922.973-06 e RG N°: 2018010067-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - DESIGNAR a senhora **CAMILLA ARAUJO BRAZ,** inscrita no CPF Nº: 024.922.973-06 e RG N°: 2018010067-4, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 3º - DESIGNAR a senhora **CAMILLA ARAUJO BRAZ,** inscrita no CPF Nº: 024.922.973-06 e RG N°: 2018010067-4, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 4º - DESIGNAR a senhora **CAMILLA ARAUJO BRAZ,** inscrita no CPF Nº: 024.922.973-06 e RG N°: 2018010067-4, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 5º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1987F39D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 683/2021

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e ainda com base no art. 42 da Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SEINFRA, ao servidor **JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 019.415.243-03, e RG Nº: 2004029055044, com a matrícula Nº: 00061734, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Serviços Públicos e Conservação – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 05 DE ABRIL DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D50D43D0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 076/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação, as contas correntes descritas no anexo único deste ofício, mantidas nesta instituição financeira, pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Camilla Araújo Braz - CPF Nº: 024.922.973-06
Cargo: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 076/2021 – SEGAB – GAB DE 08 DE ABRIL DE 2021

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA	OBSERVAÇÃO
0613	600-0		RECURSO PRÓPRIO – FMAS
0613	605-1	ASSISTÊNCIA SOCIAL	B. EVENTUAIS MUNICIPAL
0613	564-0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	B. EVENTUAIS ESTADUAL
0613	604-3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS MUNICIPAL
0613	607-8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDM
0613	528-4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	RP – SAS – FUNDO GERAL
0613	647.171-6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DE ALIMENTOS
0613	31.201-5 (CP)	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DE ALIMENTOS
0613	26.651-5	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PMI – SAS
0613	606-0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDCA

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D07F976

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 077/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

Ao:
Prezado Senhor,

FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este, pertencentes à Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, cadastradas no CNPJ Nº: 14.215.718/0001-00.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Camilla Araújo Braz - CPF Nº: 024.922.973-06
Cargo: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 077/2021 – SEGAB – GAB DE 08 DE ABRIL DE 2021

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA		CNPJ
0122-8	47.342-1	ASSISTÊNCIA	BL – PSB – FNAS –	14.215.718/0001-00

	(CC)		CRAS E SCFV	
0122-8	47.338-3 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – GBF – FNAS – BOLSA FAMÍLIA	14.215.718/0001-00
0122-8	47.341-3 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – PSEMC – FNAS – CREAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.340-5 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – PSEAC – FNAS – ABRIGO	14.215.718/0001-00
0122-8	47.337-5 (CC)	ASSISTÊNCIA	FNAS – A E PETI	14.215.718/0001-00
0122-8	47.339-1 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – GSUAS – FNAS – IGD SUAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.335-9 (CC)	ASSISTÊNCIA	ACESSUASTRAB – ACESSUAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.336-7 (CC)	ASSISTÊNCIA	FMAS – BPC	14.215.718/0001-00
0122-8	37.153-X (CC)	ASSISTÊNCIA	(PBF) – PAIF – CRAS/FEAS	14.215.718/0001-00
0122-8	43.617-8 (CC)	ASSISTÊNCIA	COZINHA COMUNITÁRIA	14.215.718/0001-00
0122-8	49.036-9 (CC)	ASSISTÊNCIA	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	14.215.718/0001-00
0122-8	50.369-X (CC)	ASSISTÊNCIA	CREAS / ABRIGO	14.215.718/0001-90
0122-8	544418	ASSISTÊNCIA		14.215.718/0001-00
0122-8	544426	ASSISTÊNCIA		14.215.718/0001-00

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:15A38227

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 078/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

Ao:
Prezado Senhor,

FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este, pertencentes à Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, cadastradas no CNPJ Nº: 07.810.468/0001-90.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Camilla Araújo Braz - CPF Nº: 024.922.973-06
Cargo: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 078/2021 – SEGAB – GAB DE 08 DE ABRIL DE 2021

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA		CNPJ
0122-8	35.362-0 (CC)	ASSISTÊNCIA	PROARES – STDS	07.810.468/0001-90
0122-8	31.352-1 (CC)	ASSISTÊNCIA	RECURSO PRÓPRIO	07.810.468/0001-90
0122-8	36.424-X (CC)	ASSISTÊNCIA	LEILÃO – PMI	07.810.468/0001-90
0122-8	35.989-0 (CC)	ASSISTÊNCIA	LEILÃO - PMI	07.810.468/0001-90
0122-8	9.270-3	ASSISTÊNCIA		07.810.468/0001-90

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AB9F43A8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 079/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

Ao:
Prezado Senhor,

FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** 13.427-9 (CC), FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pertencentes à Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, cadastradas no CNPJ Nº: 18.395.360/0001-03.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Camilla Araújo Braz - CPF Nº: 024.922.973-06
Cargo: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**

- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D4352BE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a)Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:

SAÚDE

N°	NOME
01	ANTONIA GEISA BRAGA OLIVEIRA
02	CARLA ANDRÉA BRAGA BARBOSA
03	LUCIÊDA TEIXEIRA LOPES
04	FRANCISCO GUSTAVO CRUZ DE SOUZA

Irauçuba/CE, 08 de ABRIL de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40F753F3

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
NOTIFICADO: ANTONIA COSTA BRANDÃO

Prezada Senhora,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, Vossa Senhoria fica formalmente **NOTIFICADA** a desocupar o imóvel que fica localizado no conjunto habitacional Flores do Semi-Árido, Rua Benedito Ramos Vasconcelos, N° 36, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Irauçuba – Ceará, pertencente à Sra. **ANTONIA COSTA BRANDÃO**, no prazo de 10 dias, retirando todos os seus pertences do imóvel caso existam, e deixar a chave em posse da SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – SIPS, no setor de habitação deste Município. Tendo em vista o descumprimento a alínea a e c, do parágrafo 2º, presente na Cláusula Terceira do Termo de Doação.

Neste diapasão, cumpre trazer à baila parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Governo Municipal de Irauçuba e o parecer técnico elaborado pela assistente social indicando irregularidades.

Em caso de não cumprimento dos termos supramencionados, no prazo de 10 dias, será entendido como negação tácita do pedido de notificação extrajudicial e medidas judiciais cabíveis deverão ser tomadas.

Na certeza de que o pedido será atendido,
Atenciosamente,

Irauçuba-Ce. 08 de Abril de 2021.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social - SIPS

DJALLY BRITO GOMES
Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:352CAA18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 2021.03.12.01 –Objeto: Contratação de Auxiliar de Mecânico para prestar serviços na Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. Contratado: FRANCISCO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, com o valor global de R$ 12.690,00 (doze mil e seiscentos e noventa reais), referente ao Item 01. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de abril de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratantes:** Secretaria da Infraestrutura. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 15 122 0002 2.058 – Secretaria de Infraestrutura, Recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:**3.3.90.36.00/3.3.90.36.20.

Irauçuba/CE, 09 de abril de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0D474F52

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

ENFERMEIRO (A) REQUERENTE:

JULIANA PONTES REGO DE SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 08 de Abril de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:04FD28FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021040801-A.SO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação – O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna publico o Pregão Presencial nº **2021040801-A.SO**, cujo objeto é Aquisição de cestas básicas, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, para garantir o atendimento em situação de insegurança alimentar junto a Sec. A. Social, comunica aos interessados que dia **26/04/2021 às 09h00mim**, receberá credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, maiores informações junto comissão de Pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama – Ceará, 09 de Abril de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:70CA113C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0604001/21-GP DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 1501001/21-GP;
RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 1501001/21-GP, uma vez que a mesma está com indicação de número de documento incorreto, onde se lê "inscrito(a) no CPF nº 662.022.723-88" **leia-se "inscrito(a) no CPF nº 662.022.723-68"**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:559B6D13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - PREGÃO PRESENCIAL N° 1802.01/2021 - PP - SRP- PMM.

A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de abril de 2021 às 14h:00hs, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando a sessão de abertura dos ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO e FASE DE DISPUTA referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 1802.01/2021 - PP - SRP- PMM, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, GELAGUAS E VENTILADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena – CE, 09 de abril de 2021**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B8617F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS N° 0502.01/2021 - OBRAS

A Comissão de Licitação do Município de Madalena/CE, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por empresa participante da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 0502.01/2021 - OBRAS, o qual também está disponível no Portal de Licitações do TCE/CE. Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo para as contrarrazões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso. Desse modo, ficam suspensos todos os atos até o julgamento do recurso administrativo. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro – Madalena - CE, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena – CE, 09 de abril de de 2021**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:35E0010D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇO Nº 0508.01/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de abril de 2021 às 09h:00hs, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando a sessão de abertura dos ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0508.01/2020, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena – CE, 09 de abril de 2021**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:2BB58B8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/GP/2021

PORTARIA Nº 519/GP/2021

NOMEIA MEMBROS DO (CMC) CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 754, de 07 de agosto de 2007.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAURITI CEARÁ, BIÊNIO 2021/2023.**

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular: Sebastião Gonçalves de Lima
Suplente: Daniele Alves Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
Titular: Márcio Roberto Lopes de Lima
Suplente: Nathanael Rodrigues Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Wallacy Meneses de Moraes Tavares
Suplente: Maria Aparecida Marinho Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Francisco Leandro Furtado
Suplente: José Roberto de Oliveira

ESCOLAS PÚBLICAS
Titular: Natanael Félix de Sousa
Suplente: Maria Lucineide Leandro Félix

PODER LEGISLATIVO
Titular: Francisco Fernandes dos Santos
Suplente: Francisco Auricélio Vieira

Art. 2º - RECONDUZ MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE 08/04/2021 À 27/07/2022.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO MÚSICA
Titular: Maciel Tavares Muniz
Suplente: Osvaldo Sabino de Sousa

SEGMENTO LITERATURA
Titular: Cicero Felipe Dias
Suplente: Maria Eliane Barreto da Costa

SEGMENTO TEATRO
Titular: Rosiane Carlos Siqueira
Suplente: Thales Waynan Barbosa de Lima

SEGMENTO ARTES PLÁSTICAS
Titular: José Muniz de Sousa Filho
Suplente: Osvaldo Júnior Tavares Muniz

SEGMENTO ARTESANATO
Titular: Saulo Gomes da Silva
Suplente: Damião Pereira Dias

SEGMENTO DANÇA
Titular: Dalila Soares Santana
Suplente: Ramonny Hanandha Caboclo Carvalho

Art. 3º - **ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

Mauriti, 08 de abril de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E6DC212F

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 2021.04.09.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 26/04/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 09 de abril de 2021.

JOÃO IGO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:5CCF2F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Saúde, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. **2021.03.01.02/PE** na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.01/PE, destinada a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal São José, conforme Proposta nº 11421.453000/1200-02 do Ministério da Saúde**. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretaria de Saúde.

Mauriti/CE, em 09 de abril de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:AE9FB330

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29032101EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00302.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.101,06 (cinco mil, cento e um reais e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade por 02 (dois) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ENNIO ERISON FRAGOSO BRAGA** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

MOMBAÇA - CE, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A562C626

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31032101SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.027/ 0901.10.301.00112.029/ 0901.10.302.00122.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 42.454,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade por 04 (quatro) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

MOMBAÇA - CE, 31 de março de 2021.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:56A3A9D6

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADM. DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 10.03.30091401EDUC/2021-PARR

Contrato nº: 30091401EDUC;
Contratado: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17
Processo Licitatório Originário: CP003/2014EDUC-CP

Sr. Preposto da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP,

Pelo presente, nos termos da legislação vigente, concedido o contraditório e a ampla defesa, venho comunicar-lhe da instauração de processo administrativo nº**10.03.30091401EDUC/2021-PARR**, referente ao contrato em epígrafe, tendo em vista existência de indícios de que a contratada falhou na execução do contrato nº 30091401EDUC, onde, **verificou-se que "Conforme relatório do setor de engenharia e, inclsuive diversas advertência por parte da Secretaria de Educação, a empresa não executa o contrato da forma prevista, o que vem ocorrendo de forma reitereada.**

Além disso, a Caixa Econômica Federal apresentou Comunicado Nº 9274664 - CGIMP/DIGAP/FNDE, do dia 26 de março de 2021 onde aduz "Considerando a situação em que se encontra a obra (1009940) DISTRITO BOA VISTA - Mombaça - CE, orientamos que caso a empresa contratada tenha dado causa à paralisação da obra, ou em caso de abandono da obra por parte da empresa sem o cumprimento do objeto contratado, orientamos Vossa Senhoria a entrar em contato com o departamento jurídico do estado/município para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato, e na Lei nº 8.666/93, em relação a mora no cumprimento do objeto contratado, ou seu inadimplemento.

Orientamos, ainda, que o estado/município busque o quanto antes a responsabilização da empresa contratada, cobrando judicialmente caso necessário, o ressarcimento de prejuízos causados em razão do abandono, especialmente se houver perda dos serviços já executados. Além disso, informamos que, até a retomada da execução da obra, constitui obrigação da entidade beneficiada a adoção das providências necessárias à preservação dos recursos federais já empregados, providenciando a vigilância e proteção das obras com o intuito de evitar seu abandono, depredação, e desgastes por intempéries."

Diante disso, a presente notificação para que tome ciência da decisão proferida dos autos em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo para apurar o descumprimento da obrigação, conforme cláusula(s) 9.1, 9.4, 11.1, do contrato mencionado, e se comprovado, aplicação das penalidades de: Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no(s) artigos Arts.66, 69, 77 e 78, incisos I, II, III, V da Lei 8.666/93, bem como, a possibilidade de **rescisão unilateral por abandono do contrato e ausência de execução.**

Fica também a Empresa, INTIMADA a apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o §2º do artigo 87 da lei nº 8.666/93.
Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada na Rua Dona Anésia Castelo, s/n, Centro, Mombaça, CE, no horário das 08:00 às 14:00, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

Sua empresa dispõe do prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação de sua defesa.

Mombaça, 08 de Abril de 2021

LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA
Coordenadoria de Controle Interno

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:19FA22A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 010/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:
A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
No caso do desfazimento do procedimento licitatório, o contraditório e a ampla defesa devem ser assegurados antes da prática do ato de revogação ou anulação, sob pena de ilegalidade do próprio ato.
Todavia, em que pese esse posicionamento, cogita-se a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto.
Nesse sentido, corroboram com a desnecessidade de contraditório e ampla defesa face à revogação de licitações não homologadas a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Confira-se o Mandado de Segurança nº 23.402, do Superior Tribunal de Justiça:
EMENTA ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
4 . A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.
5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. (grifo nosso)
6 . O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. (grifo nosso)
7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).
8. Cabe ainda colacionar manifestação do Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, contida no Relatório do Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, no Acórdão TCU nº 1.041/2010 – Plenário, sobre a questão da obrigação ou não do contraditório e da ampla defesa quando da decisão da Administração de anular/revogar procedimento licitatório.

Trata-se da revogação do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO No 010/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**
Ocorre que por um equivoco desta comissão de pregão, realizamos a fase de lances do lote I por engano, pois existe nesse momento outro processo referente a cestas básicas acontecendo, e repito, por um equivoco desta comissão foi selecionado o processo de passagens aéreas, quando deveria selecionar para lances o processo de cestas básicas.
Observa-se ainda que o referido processo teria sua fase de disputa realizada as 14hs do dia 08/04/21, conforme mensagem enviada em campo específico do sistema no dia 07/04/2021às15:52:57.
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, os Secretários (a) **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SECRETÁRIA DE SAÚDE – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** resolvem pela **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO No 010/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, consoante a necessidade de garantir a legalidade e lisura dos atos praticados por essa comissão. Informamos ainda que o processo citado será republicado com a maior brevidade possível.

Mombaça – CE, 08 de abril de 2021.

ENNIO ERISON FRAGOSO BRAGA
Secretário de Educação.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Assistência Social

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:55FDD9E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2021-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, A SER LOCALIZADA NA RODOVIA DO CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO 02 DE AGOSTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE O RECURSO INTERPOSTO DA EMPRESA **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME –** CNPJ Nº 23.492.879/0001-31, FOI DADO **PROVIMENTO**, E QUE AS PRPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO **DIA 14 DE ABRIL DE 2021 às 13:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E7F374C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 11.487,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA - CE, 10 DE MARÇO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D2F06AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.027,84; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 2.625,60. **DO VALOR TOTAL R$**: 3.653,44 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3273FEDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTAGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 3.927,00; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 6.564,00. **DO VALOR TOTAL R$**: 10.491,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FC9DC5C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTEDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 94.724,00; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 38.290,00.

DO VALOR TOTAL R$: 133.014,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUATORZE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.012 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2.021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E9056283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 39.771,38; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 7.351,68. **DO VALOR TOTAL R$**: 47.123,06 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO VINTE TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D719DACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, Nº 2441, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 5.137,50. **DO VALOR TOTAL R$**: 5.137,50 (CINCO MIL E CENTO E TRINTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ ALDIOMARQUES BEZERRA DASCENO.

MORADA NOVA - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BB1E62EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUAARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, Nº 2441, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 5.137,50. **DO VALOR TOTAL R$**: 5.137,50 (CINCO MIL E CENTO E TRINTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ ALDIOMARQUES BEZERRA DASCENO.

MORADA NOVA - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6E87C889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, Nº 2441, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 65.275,00. **DO VALOR TOTAL R$**: 65.275,00 (SESSENTA E CINCO E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.012 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2.020 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ ALDIOMARQUES BEZERRA DASCENO.

MORADA NOVA - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:488A6486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, Nº 2441, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 27.400,00. **DO VALOR TOTAL R$**: 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MAUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ALDIOMARQUES BEZERRA DASCENO.

MORADA NOVA - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A27A07E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Nova Olinda/CE, pela morte da Ilma. Sra. Rosimere Sampaio Domingos.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDOo falecimento da Ilma. Sra. Rosimere Sampaio Domingos, ex-primeira-dama deste Município;
CONSIDERANDO, ainda, os trabalhos prestados nesta cidade, contribuindo para a Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDOa consternação da comunidade Novolindense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos;

DECRETA:
Art. 1º -Fica declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ilustríssima Senhora Rosimere Sampaio Domingos, ex-primeira-dama deste Município.

Art. 2º- Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CCD1C6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ JEANS RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 020.499.623-63, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:711D766D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SHIRLEY ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 073.630.193-39, do cargo de ARTICULADOR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C3A130BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear JOSÉ JEANS RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 020.499.623-63, do cargo de ARTICULADOR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:79776CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SHIRLEY ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 073.630.193-39, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:122B375E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS – EDITAL 02/2021 – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ITALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS – EDITAL 02/2021 – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 027/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS – EDITAL 02/2021 – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

Ordem Classificação	N° inscrição	NOME	Pontuação Final	Resultado
1	19	RUTH DA SILVA CALIXTO	87,5	Classificado
2	8	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	85	Classificado
3	17	LAIANE TAVARES RODRIGUES	83,5	Classificado

4	11	MARIA IZABEL PEDRO DA SILVA	83	Classificado
5	45	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	82	Classificado
6	6	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA	78,5	Classificado
7	39	LARISSA OTILIA MARTINS DE SANTANA	76,5	Classificado
8	33	ÁGUIDA ARYANE ALENCAR BATISTA	68	Classificado
9	23	ANTONIA JOICE PEREIRA DE OLIVEIRA	67,5	Classificado
10	52	ANA KARINE OLIVEIRA TEIXEIRA	67	Classificado
11	31	KAREN SUELLEN SILVA DE ANDRADE	65,5	Classificado
12	50	ITALO SILVA DE OLIVEIRA	66,5	Classificado
13	25	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE BERNARDO	65	Classificado
14	42	TARCIANO ALENCAR DA CUNHA	62,5	Classificado
15	53	ERISVANIA DA SILVA COSTA	62	Classificado
16	61	SABRINA CARDOSO DE ALENCAR MACEDO	60	Classificado
17	46	SERGIO ALVES FERREIRA	59	Classificado
18	47	NEEMIAS ANDERSON ALVES DE CARVALHO	58,5	Classificado
19	41	RENALDO FERREIRA LEITE FILHO	58	Classificado
20	12	JULIANA DA COSTA PAULINO	57,5	Classificado
21	14	ALANNA ALVES DE SOUZA	57,5	Classificado
22	2	CICERA GABRIELY LEITE XAVIER MENEZES	57	Classificado
23	10	THALLISSA LUCIANO SOUSA JEREMIAS	57	Classificado
24	3	MARIA MILENE ALVES FELIX	56,5	Classificado
25	49	WILIANE SOARES DA SILVA	56	Classificado
26	38	RENATA MARTINS CORDEIRO DOS SANTOS	56	Classificado
27	26	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	54	Classificado
28	32	CAMILA MARIA FELIX ROSAS	52,5	Classificado
29	27	MILENA BEZERRA DE SOUZA TEIXEIRA	51,5	Classificado
30	15	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	51,5	Classificado
31	4	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	51	Classificado
32	20	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	50,5	Classificado
33	21	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	50	Classificado
34	40	ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	49,5	Classificado
35	16	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	49,5	Classificado
36	37	MARIA NAIARA PEREIRA GONÇALVES	49	Classificado
37	43	CICERA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	48	Classificado
38	9	NATALICIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	48	Classificado
39	29	KARINA PONCIANO BATISTA SOARES	47	Classificado
40	18	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	46	Classificado
41	7	FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA	45,5	Classificado
42	5	CICERA THAYNÁ GOMES DA SILVA	45	Classificado
43	1	ANA VALÉRIA FEITOSA DE LIMA	44,5	Classificado
44	48	JOSÉ MARCOS FEITOSA ROSAS	44	Classificado
45	30	JOANA DARC PEREIRA DE CARVALHO	43,5	Classificado
46	54	MARINA GOMES DE CARVALHO	42	Classificado
-	44	MARIA NAIANE PEREIRA GONÇALVES	36,5 '**'	Desclassificado
-	22	JANAINA FELIPE SAMPAIO	36 '**'	Desclassificado
-	36	FABRICIA GONÇALVES DA SILVA	35 '**'	Desclassificado
-	13	CICERA GRAZIELA GONÇALVES DUTRA SANTANA	34 '**'	Desclassificado
-	35	LUCAS RIBEIRO ALVES	33 '**'	Desclassificado
-	51	ALEX JUNIOR AQUINO PEREIRA	32 '**'	Desclassificado
-	60	WELLIA FELIPE DE SOUZA	31,5 '*'	Eliminado
-	56	ÉRICA MARIA DA SILVA CORREIA	31 '**'	Desclassificado
-	47	IARA LAIS DE MATOS SILVA	31 '**'	Desclassificado
-	57	MARIA HELEN DOS SANTOS SILVA	31 '**'	Desclassificado
-	28	CICERA MARCIA SIMÃO DA SILVA	30,5 '**'	Desclassificado
-	24	TEREZA DAVILASINDOR PEREIRA	30 '**'	Desclassificado
-	55	CARLA JACKLINNY FENELON PINHEIRO ALVES	29,5 '*'	Eliminado
-	59	KARLA VIRGINIA BARBOSA VIEIRA	18 '*'	Eliminado
-	58	VITORIA MARIA SANTANA AMORIM	18 '*'	Eliminado
-	34	IGOR RIBEIRO ALVES	12 '*'	Eliminado

*** Item 5.6 "** *O candidato que não comparecer à entrevista será* ***eliminado*** *do processo seletivo;".*
**** Item 6.4"***O candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da entrevista* ***não terá classificação*** *alguma no processo seletivo.".*

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CEFA6726

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021 - SAÚDE
RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria Nº 227/2021, torna público o resultado final, após a Segunda Etapa - Entrevistas.

CIRUGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Ludymyla de Lima Brasileiro	70
2º	Wiviane Tavares Pinto	68
3º	Monique Diniz Vidal	59,9
4º	Natália Bezerra Cavalcante	54,9
5º	Rafaela Dkarla da Silva Santos	50
CIRURGIÃO DENTISTA (TRAUMATO-BUCO-MAXILO-FACIAL/ESTOMATOLOGIA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Francisco Paulo Araújo Maia	80
2º	Vilson Rocha Cortez Teles de Alencar	79
CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTIA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Ícaro Renan Meneses Moreira	70
2º	Wladyney Tavares Pinto	69
3º	Francisco Gilberto Albuquerque Figueirêdo	64
CIRURGIÃO DENTISTA (PACIENTES ESPECIAIS/ODONTOPEDIATRIA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Fábia Ulisses Peixoto Esmeraldo	75
CIRURGIÃO DENTISTA (PROTESISTA)		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Abdemir Maia	75
2º	Liz Helena de Oliveira Melo	65
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Ordem	**Nome**	**Pontuação Final**
1º	Cícero André Ribeiro Oliveira	80
2º	Francisca Elmana Pereira da Costa	50
*	Antônia Kellianny Duarte	10
*	João Paulo Alves Paulino	10

** Candidato eliminado por não ter comparecido no dia e hora agendados para realização de entrevista. (Item 5.5, do Edital nº 003/2021 – Saúde)*

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

A Comissão:

_____
MARIA DAIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

_____
HYLNARA MORAIS DE BRITO

_____
FRANCISCA LUCIANA DE SOUZA

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3DFAD6B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior (2020) totalizou a importância de R$ 37.846.547,72 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7%

(sete por cento), conforme preceitua o inciso I do art. 29-A, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual do Município que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, onde destina à Câmara uma dotação na ordem de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), superior ao que determina o art. 29-A da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício (2021) é equivalente ao valor de **R$ 2.649.258,34 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, resultando em uma parcela mensal de R$ 220.771,53 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de abril de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E315EF00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

REGULAMENTA O PROGRAMA PLANTA NOVA RUSSAS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 985, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a significativa importância da produção agrícola local para a sustentabilidade do Município de Nova Russas, sobretudo em uma gestão que se preocupa com o bem-estar de todos;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de práticas econômico-ambientais modernas, voltadas para o empoderamento do Novarussense que trabalha a terra;

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto confere regulamentação ao **Programa Planta Nova Russas**, criado pela Lei Municipal nº 985, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O Programa Planta Nova Russas tem como objetivos:

I – estimular o "despertar cultural" nas formas de produção agrícola e desenvolver o empreendedorismo local;

II – fomentar a produção de renda no campo, através de novas atividades rurais;

III – adotar o Reflorestamento como uma nova atividade rural do Campo;

IV – diminuir o êxodo Rural:

V – contribuir para uma melhor distribuição de renda com estímulo para todos os agricultores do município de Nova Russas;

VI – tornar o Município de Nova Russas praticante da economia verde.

Art. 3°. O Programa Planta Nova Russas será composto pelos seguintes Projetos:

I – Finlândia Verde;

II – Agricultor Reflorestador;

III – Agente Florestal Municipal;

IV – IPTU Verde;

V – Super PIB Rural;

VI – Mecanização Agrícola.

Parágrafo 1º - **O Projeto Finlândia Verde** tem como objetivo transformar a agricultura de Nova Russas através do reflorestamento, espelhando-se no exemplo da Finlândia, que se transformou em um país desenvolvido ao longo de 50 anos, através de um programa de reflorestamento;

Parágrafo 2º - **O Projeto Agricultor Reflorestador** tem como objetivo fomentar o plantio de espécies florestais de interesse econômico e ambiental;

Parágrafo 3º - **O Projeto Agente Florestal Municipal** consiste em capacitar jovens agricultores para desenvolver a atividade de reflorestamento através da aprendizagem e manejo das culturas florestais;

Parágrafo 4º - **O Projeto IPTU Verde** tem como objeto a implementação, através de lei municipal, de incentivos fiscais para agricultores, profissionais e empresas que contribuam com atividades ligadas ao meio ambiente;

Parágrafo 5º - **O Projeto Super PIB Rural** tem como objeto o desenvolvimento da agricultura, invertendo o quadro atual, para que esta seja a principal atividade econômica do município;

Parágrafo 6º - **O Projeto Mecanização Agrícola** consiste na disponibilização de máquinas e equipamentos para o desenvolvimento da agricultura no município.

Art. 4°. A execução do Programa Planta Nova Russas contemplará o desenvolvimento de ações de médio a longo prazo, conforme a demanda específica de cada Projeto.

Art. 5º. Para a execução dos projetos previstos no artigo 3º deste Decreto, serão publicados Editais específicos, facultando a participação de todo e qualquer cidadão que neles se enquadre.

Art. 6º. Os recursos destinados à execução do Programa Planta Nova Russas poderão ser de origem Municipal, Estadual e/ou Federal.

Art. 7°. Para elaboração e acompanhamento dos projetos oriundos do Programa Planta Nova Russas poderão ser contratadas empresas e/ou profissionais especializados.

Parágrafo único. Os serviços de elaboração e acompanhamento dos projetos contemplarão o desenvolvimento de diagnósticos, planilhas

orçamentarias, cronogramas físicos/financeiros, viabilidade técnica e econômica, treinamentos, capacitações, oficinas, seminários, palestras, dias de campo, sem prejuízo de demais atividades que se reputem tecnicamente necessárias.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de abril de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C0CBD04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Administração, Finanças e Controladoria, Saúde, Educação e Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, tornam público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2021.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Adminitração, Finanças e Controladoria, Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	Und Orç /Proj. Atividade	ELEMENTO DE DESPESA
Educação	**0801.12.122.0014.2.025**	**33.90.39.05**
Saúde	**0901.10.122.0015.2.042**	**33.90.39.05**
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1001.04.122.1301.2.053**	**33.90.39.05**
ADMINISTRAÇÃO, FIN E CONTROLADORIA	1501.04.122.0060.2.097	**33.90.39.05**

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S	***VALOR GLOBAL GERAL:*** **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): José Martins Castelo Neto

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues e Ana Maria de Paiva Bezerra.

Nova Russas/CE, 06 de abril de 2021

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Adm, Finanças e Controladoria, Saúde e Educação

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B98A4667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAF-TP001/2021 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SAF-TP001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Adminitração, Finanças e Controladoria

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE/REGULARIDADE DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2020, REFERENTE À CONTABILIDADE, TESOURARIA, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ATO DE PESSOAL, TENDO COMO ESCOPO O EXAME DE REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE DESPESAS GERADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.04.122 0060 2.097

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 33.90.39.00 / 33.90.39.05

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S	***VALOR GLOBAL GERAL:*** **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 90 (noventa) dias.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 06 de abril de 2021

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria
Contratante

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:315F26C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAF-TP002/2021 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SAF-TP002/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Adminitração, Finanças e Controladoria

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.04.122 0060 2.097

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 33.90.39.00 / 33.90.39.05

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ELLOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	*VALOR GLOBAL GERAL:* R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVI DE MOURA LEITE CASTELAR S/S

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 08 de abril de 2021

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria
Contratante

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E20542C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.08, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): GABRIELLA DE PAULO FARIAS - 603.779.403-05;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0C7E13E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.09, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): PATRÍCIA SARAIVA DO NASCIMENTO - 608.384.703-60;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:25CEEFA7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.10, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): ALINE MARIA VERAS MENDES - 054.212.403-39;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F45C784E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.11, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FERNANDO LUIS MORAIS RODRIGUES - 028.588.523-59;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3A50D4B7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.14, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): THAYNÁ MARTINS DE CARVALHO - 035.908.063-46;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei

Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:EE0B7AC1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.24, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARIA KELLY SOARES DO NASCIMENTO - 058.053.193-73;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:81D796D8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.56, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MÁRCIA ANDREIA CONRADO SANTOS ABREU - 069.675.117-85;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Seccretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C252AF96

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.56-A, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): CAMILA DA COSTA SOUSA - 039.081.033-98;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:925B6DEB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.57, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): ANTÔNIA REJANE ALVES DE SOUSA - 107.881.127-08;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:72CB0EBD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.57, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): ANTÔNIA REJANE ALVES DE SOUSA - 107.881.127-08;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:160CC4A3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.57, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;

ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): ANTÔNIA REJANE ALVES DE SOUSA - 107.881.127-08;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:46A4A102

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.61, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): RAFAELA FARIAS DE MORAIS - 010.444.673-04;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:56A27A6A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.46, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FARMACÊUTICO(A) COORDENADOR(A) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARIA ALANA SANTANA DA SILVA - 608.378.393-35;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5EB78EE0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.40, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FARMACÊUTICO(A) COORDENADOR(A) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARCUS VINICIUS PORFÍRIO LOPES - 005.414.683-67;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C009F5F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.25, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FISIOTERAPÊUTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): THAIS DA SILVA OLIVEIRA - 054.040.263-08;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:07F2A47C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.45, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FISIOTERAPÊUTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): NATANE CID BRASIL DE MATOS - 045.517.493-89;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:942A0EA5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.47, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FISIOTERAPÊUTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): VALDENI MARQUES SANTANA - 029.829.123-17;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D6399DC7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.48, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FISIOTERAPÊUTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): SABRINA DA COSTA VIANA - 010.353.493-88;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C296EE1A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.49, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FISIOTERAPÊUTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MIRLA FARIAS DE AZEVEDO - 995.479.453-00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:AC953F0D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.55, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FISIOTERAPÊUTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FRANCISCA ANALICE SILVA LIMA - 063.321.563-50;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7C37400D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001-21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.67, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de FISIOTERAPÊUTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTANA - 608.402.763-62;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0ECA6E3E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.21, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de NUTRICIONISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): IZABELLE HOLANDA MARTINS - 063.779.503-22;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:74AB0B43

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.21.12, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de NUTRICIONISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARIA DANIELLE DE MOURA - 028.377.193-31;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:61964DAA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.41, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de PSICÓLOGO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): BRUNA MARIA MENDES LOURENÇO - 052.590.653-36;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:BE3E3E88

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.21.29, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de PSICÓLOGO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARIA NATÁLIA DA SILVA HOLANDA - 065.732.643-71;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:ED004A41

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.21.51, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de PSICÓLOGO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): KAIQUE HOLANDA MARTINS DE SOUZA - 046.494.873-82;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:AA07616C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.44, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FABÍOLA MELO MESQUITA - 672.832.683-91;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:48501909

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.72, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº

SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL,, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): RANNIERI EGIDIO ROLIM DE SOUSA - 010.395.353-13;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B871C546

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.68, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO CLINICO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): DANIELA HELENA DE SOUZA - 620.883.433-34;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:16E7FA8A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.52-A, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO DIRETOR CLINICO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAÚJO - 372.745.543-87;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:79A3167C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.74, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): VINICIUS ALVES PEDROSA TAVARES - 061.119.613-14;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D17A8163

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.30, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NOTURNO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): JOAQUIM ALVES CARVALHO JUNIOR - 054.321.513-08;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B80A0233

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.61, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NOTURNO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): JOÃO LUCAS DE MENEZES BOTO - 051.321.143-85;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F0C2E035

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.39-A, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NOTURNO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARCONI DE OLIVEIRA COSTA - 144.056.364-00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A8A49F16

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.52, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NOTURNO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAÚJO - 372.745.543-87;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D4B32FA1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.43-A, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PRESCRITOR, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAÚJO - 372.745.543-87;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5625D410

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.31, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO VETERINÁRIO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ORGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): REINALDO LOURENÇO DA SILVA DIAS - 039.836.263-78;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0CA432BB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.69, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO CARDIOLOGISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): LUIZ FABIANO MOURA MARTINS OLIVEIRA - 410.229.982-34;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D728F6F4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.78, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO DERMATOLOGISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): HELCIO GUERREIRO MARQUES - 555.052.103-25;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:FFA22239

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.75, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO NEFROLOGISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): JERÔNIMO JUNQUEIRA JUNIOR - 821.033.483-20;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F15EC88C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.83, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO NEUROLOGISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): CLÁUDIO HENRIQUE SOUZA MOREIRA - 246.133.123-53;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:EB7EA3C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.70, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO OBSTETRA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): RANNIERI EGIDIO ROLIM DE SOUSA - 010.395.353-13;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:65CDA47E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.77, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO ORTOPEDISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): SIDNEY SOUTO PINTO - 487.087.473-34;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:284498FF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.84, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PEDIATRA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARIA CLARA CAVALCANTE MARTINS RIBEIRO - 472.125.943-34;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:6C32ECD2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.84, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº

SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PEDIATRA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARIA CLARA CAVALCANTE MARTINS RIBEIRO - 472.125.943-34;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7AF243FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.82, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO UROLOGISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): PAULO MENDES DE SOUZA MARTINS - 036.868.507-10;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1CE36B0C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.60, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): JOÃO LUCAS DE MENEZES BOTO - 051.321.143-85;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1AF6CA5A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.66, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): BRENO GOMES CARNEIRO DE FREITAS - 019.317.453-74;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:68EEB1CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.71, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): RANNIERI EGIDIO ROLIM DE SOUSA - 010.395.353-13;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:56343992

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.76, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): BRENNO LOPES LIMA LAGES - 073.136.146-67;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D9936748

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.76, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): BRENNO LOPES LIMA LAGES - 073.136.146-67;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F16FF9AD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.41, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): MARCONI DE OLIVEIRA COSTA - 144.056.364-00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E22D2017

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.42, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): RITA VELASCO ARRUETA CAMELO - 307.759.302-53;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A3B04065

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.43, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FRANCISCO KLÉBER FERNANDES ARAÚJO - 372.745.543-87;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F94A0E8A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.73, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): VINÍCIUS ALVES PEDROSA TAVARES - 061.119.613-14;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1AC05573

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.83-A, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA – FINAL DE SEMANA), para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;

DISTRATADO(A): CLÁUDIO HENRIQUE SOUZA MOREIRA - 246.133.123-53;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:EEE4DD51

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Russas, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE004/2021. **ARP N.º:** ST-PE004/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE "KITS" BEBÊ E GESTANTE, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CIDADÃS ACOMPANHADAS PELO PAIF/CRAS (SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA) COM O OBJETIVO DE AMPARAR E DIMINUIR A VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA NOS PRIMEIROS DIAS DE VIDA DOS RECÉM NASCIDOS, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **EMPRESA: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.253.681/00010-70, pelo preço global no valor de **R$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E8F673EF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Russas, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE003/2021. **ARP N.º:** ST-PE003/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **EMPRESA: AURIMAR BARBOSA FERNANDES**, inscrita no CNPJ n.º 05.135.166.0001-39, pelo preço global no valor de **R$ 34.520,00** ***(trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais) e*** **TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.028.189/0001-07, pelo preço global no valor de **R$ 3.888,00** ***(três mil oitocentos e oitenta e oito reais).*** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:BD9BA286

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08.244.0010.2.055 – GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 47.430,60 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONCALVES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas - Ceará, 09 de abril de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4A0DE99B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08.244.0010.2.055 – GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FERNANDES ATACAREJO LTDA	R$ 213.984,00 (duzentos e treze mil novecentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JEFFERSON FERNANDES BARBOSA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas - Ceará, 09 de abril de 2021

Município De Nova Russas/CE
Secretaria Do Trabalho E Assistência Social
ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Contratante

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F429F297

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE004/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE "KITS" BEBÊ E GESTANTE, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CIDADÃS ACOMPANHADAS PELO PAIF/CRAS (SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA) COM O OBJETIVO DE AMPARAR E DIMINUIR A VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA NOS PRIMEIROS DIAS DE VIDA DOS RECÉM NASCIDOS, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08.244.0010.2.055

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ELIANE MARIA DE MACEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

NOVA RUSSAS-CE, 09 de abril de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9000621C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08.244.0010.2.055 – GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONCALVES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas - Ceará, 30 de março de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:153207DB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE003/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08.244.1308.2.072

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.28 e 33.90.30.36

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 34.520,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO PINTO MAGALHÃES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

NOVA RUSSAS-CE, 09 de abril de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2AB99C86

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE003/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08.244.1308.2.072

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.28 e 33.90.30.36

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	R$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JUNIOR

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

NOVA RUSSAS-CE, 09 de abril de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D60BC7F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº 919.577.103-49 e RG nº 20162259349 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6B053172

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 033, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE O EXPEDIENTE DESTA ENTIDADE AUTÁRQUICA NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO INSTITUIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 3º, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, no período de 28 de março até 04 de abril de 2021, período de isolamento social rígido instituído pelo Decreto Municipal nº 026, de 28 de março de 2021 e Decreto Estadual nº 34.005, de 27 de março de 2021, o expediente desta entidade autárquica, de 07h30 às 11h30 e de 13:30h às 15h00.

Parágrafo único - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os servidores públicos lotados nos setores considerados essenciais, em especial os encanadores, ficarão em regime de plantão, a disposição da chefia imediata que os convocará em caso de necessidade.

Art. 3º. Caberá aos diretores e gerentes, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos setores considerados essenciais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 29 de março de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A7E0BF58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 034, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **RANIERE DE SOUSA TORRES** portador do CPF nº 000.705.543-90 e RG nº 3446888-2000 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3734981D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 035, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO LOPES**, portador do CPF nº 912.596.813-00 e RG nº 10.037.198-8 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C3B34319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS FISCAIS, DISPENSA DE JUROS E MULTAS NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI N.° 216/2021 ORÓS-CE, DE 09 DE ABRIL DE 2021

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS FISCAIS, DISPENSA DE JUROS E MULTAS NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte <u>LEI MUNICIPAL:</u>

Art. 1º - Nas ações fiscais em curso, e na cobrança administrativa de débito inscrito ou não na dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos ao exercício de 2020 e anteriores, cuja causa do inadimplemento refira-se à cobrança de impostos, taxas e multas por infração de qualquer natureza, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar, respectivamente, à Procuradoria Geral do Município ou à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cada uma em sua área, a fazerem a transação com o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, visando à solução da pendência e a consequente extinção do crédito tributário.

Parágrafo Único – O termo de acordo judicial ou extrajudicial pactuado entre as partes, deverá conter as condições e os motivos das concessões mutuamente feitas.

Art. 2º - Para viabilizar as negociações autorizadas pelo art. 1º desta Lei, poderá ainda o Chefe do Poder Executivo autorizar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos casos de pagamento espontâneo de débitos ainda não inscritos ou de seu parcelamento, a reduzir ou até mesmo dispensar a multa e os juros de mora devidos, previstos para estes casos no Código Tributário do Município de Orós observando os parâmetros seguintes:

I – Dispensa dos valores relativos a 100% (cem por cento) do total da multa e dos juros se o pagamento do crédito tributário for efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

II – Dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

III – Dispensa de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 16 (dezesseis) parcelas mensais e sucessivas;

IV – dispensa de 20% (vinte por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

Art. 3º - O valor de cada parcela, a que aludem os incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, não poderá ser inferior a R$ 30,00 (tinta reais) se pessoa física e R$ 60,00 (sessenta reais) se pessoa jurídica.

Art. 4º - O pedido de parcelamento administrativo será formulado à Secretaria de Administração e Finanças do Município, com a indicação do percentual de dispensa dos valores relativos ao total de multa e juros, do número de parcelas pretendidas.

§ 1º - O contribuinte por ocasião do pedido de parcelamento, deverá fazer confissão irretratável de débito, através do Termo de Confissão de Dívida Fiscal.

§ 2º - No pedido de parcelamento, o Contribuinte autorizará o Fisco a emitir boletos de cobrança bancária para o pagamento de respectivo débito.

§ 3º - O parcelamento concedido na forma prevista nesta Lei, será revogado, resultando na antecipação do vencimento das parcelas

vincendas, quando se verificar atraso do contribuinte no recolhimento do imposto relativo a fatos geradores ocorridos após a data de formalização do parcelamento por um período superior a sessenta dias.

Art. 5º - O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenções ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados daqueles vícios, bem como aos casos de falta de recolhimento de imposto retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

§ 1º - Além do previsto no *caput* deste artigo, o disposto nesta Lei não se aplica aos casos em que mediante processo de fiscalização, fique comprovada a apropriação indébita e a contumácia de evasão das obrigações fiscais pelo contribuinte;

§ 2º - O Contribuinte que aderir ao REFIS, dele será excluído nos casos de decretação de falência, extinção ou cisão, quando pessoa jurídica, e de concessão de medida cautelar fiscal contra este.

Art. 6º - Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício de que trata esta Lei aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como, às vincendas, a partir da data da respectiva solicitação.

Parágrafo Único – A regra disposta no *caput* deste artigo se aplica a todos os contribuintes sem exceções.

Art. 7º - A falta de recolhimento de três parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas do parcelamento autorizados nos incisos II e IV do art. 2º desta Lei, determinará o cancelamento automático do benefício, implicando a imediata inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial, quando deverá o contribuinte apresentar garantia que será oferecida, podendo ser representada por hipoteca, fiança ou caução.

Parágrafo Único – Decorridos trinta dias do atraso de três parcelas consecutivas ou quatro alternadas a que alude o *caput* deste artigo, e perdurando o inadimplemento, perderá o contribuinte o benefício, considerando-se as parcelas pagas mera amortização da dívida, hipótese em que, independentemente de qualquer notificação do Fisco, se exigirá o imediato recolhimento do saldo remanescente, de uma só vez, acrescido dos valores que haviam sido dispensados, com incidência de encargo financeiro, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ou outro índice que venha a substituí-la.

Art. 8º - Para viabilizar as negociações autorizadas pelo art. 1º desta lei poderá o Chefe do Poder Executivo autorizar também, à Procuradoria Geral, quando às Execuções Fiscais em curso, conceder ao executado, dispensa de juros e multas nos percentuais e prazos admitidos nos incisos I a IV do art. 2º desta Lei, sobre os valores dessas verbas integrantes do débito ajuizado, e somente deferindo os pedidos de parcelamentos, após assinatura de acordo judicial nos autos do processo, que deverá ser devidamente homologado por sentença.

§ 1º - No acordo de parcelamento constará que o atraso de três parcelas ocasionará a perda do benefício, hipótese em que a execução será retomada nos próprios autos, considerando-se as parcelas pagas mera amortização da dívida anterior ao ajuste, ficando, portanto, sem efeito, o respectivo acordo, voltando a incidir sobre a dívida todos os encargos legais, inclusive multa e juros.

§ 2º - No requerimento de parcelamento o contribuinte reconhecerá e confessará formalmente o débito, indicando o número de parcelas dentro dos prazos constantes nos incisos II e IV do art. 2º desta Lei.

Art. 9º - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direto à restituição ou compensação de importâncias pagas, a qualquer título.

Parágrafo Único – A concessão dos benefícios previstos nesta Lei dependerá de prévio requerimento do interessado, protocolizado na Secretaria de Administração e Finanças ou na Procuradoria Geral do Município, cada um em sua área, como determinam o art. 2º e 8º respectivamente, **no prazo de até 31 de dezembro de 2021**, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

Art. 11 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 12 – O anexo I dispõe sobre o impacto financeiro gerado aos cofres públicos.

Art. 13 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:4A15A92F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 192/2021 Orós – CE, de 09 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pelo servidor Edizanir Pinto Gonçalves, Servidor Público Efetivo deste município.

CONSIDERANDO não haver processo administrativo ou motivos que desabone a sua conduta pessoal, ética e profissional, e que por motivos pessoais e interesse próprio, o servidor optou por desligar-se definitivamente do quadro de servidores deste município.

RESOLVE:

Art. 1°. – EXONERAR o senhor, **EDIZANIR PINTO GONÇALVES**, Matricula nº. 2327 e inscrito no CPF Nº. 457.670.253-04, do Cargo de Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CC3E44FF

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.04.09.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia **27 DE ABRIL DE 2021, às 08:00 horas,** estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.04.09.01**, cujo objeto é a CONTRATRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE).

Orós-Ce, 09 de ABRIL de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AEB72084

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.03.02

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.03.03.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.122.0402.2.023

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE SPOTS DE RÁDIO DIÁRIOS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - AMIC - CNPJ Nº 08.052.665/0001-50

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA JÚLIA CHAVES VIEIRA DA COSTA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA

VALOR GLOBAL: R$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 605,00 (SEISSENTOS E CINCO REAIS).

Orós/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:41BF39FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.03.01

EXTRATO DO CONTRATO
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.03.03.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.452.0601.2.096.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SPOTS DE RÁDIO DIÁRIOS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS JUNTO Á AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - AMIC - CNPJ Nº 08.052.665/0001-50

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA JÚLIA CHAVES VIEIRA DA COSTA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO

VALOR GLOBAL: R$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 605,00 (SEISSENTOS E CINCO REAIS).

Orós/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0DED2525

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Orós, torna público o extrato do SÉTIMO Aditivo ao Contrato decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.31.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE VILA GUASSUSSÊ NO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, CONFORME PT Nº 1030136-01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE BESERRA GOMES.

Orós-Ce., 30 de Março de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EB6336E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO OITAVO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS do município de Orós, torna público o extrato do OITAVO aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, SEDE E DISTRITO, DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS.

CONTRATADO(A): FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (Noventa) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALEXANDRE DE LIMA SILVA .

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE BESERRA GOMES

Orós-Ce, 05 de Março de 2021.

JOSE BESERRA GOMES
Secretario de Obras

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4A38B4FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 193/2021-GAB

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições previstas no Art. 159 e seguintes da Lei Complementar nº 001/92, tendo em vista o disposto no Art. 163 da mesma lei, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, instaurada pela Portaria nº 157/2021, de 11 de Fevereiro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada do Diário Oficial do Municípios do Estado do Ceará nº 2636, de 11 de Fevereiro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 05/2021, de 08 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 09 dias do mês de abril de 2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9A631A1B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1088/2021 PALHANO-CE, 09 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Prorroga a suspensão de atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Palhano-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1071/2021 do dia 10 de Fevereiro de 2021, e alterações posteriores, que prorroga o Estado de Emergência e dispõe novas medidas de contenção a pandemia da COVID-19 no âmbito deste município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 564 de 11 de março de 2021, que prorroga até dia 30 de junho de 2021 a ocorrência do Estado de Calamidade Pública nos municípios que indica, dentre eles no município de Palhano,

DECRETA:

Art. 1°- Fica prorrogada a suspensão das atividades públicas ou privadas, econômicas ou não, no território do Município de Palhano nos exatos termos e disposições do **Decreto Municipal nº 1082/2021,** do dia 18 março de 2021, a contar das 04:00h do dia 12 de abril de 2021 até às 23:59 do dia 18 de abril de 2021.

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto subsistem até a publicação de Decreto do Governo do Estado do Ceará que trate de novas medidas flexíveis ou não para o período compreendido no artigo anterior, sendo este o prevalecente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2021.

FRANCISCO ÉRISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7BCEB9EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 011-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO PEREIRA MUNIZ,** CPF nº 487.299.224-53 para exercer o cargo de confiança de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE, competindo-lhe assinar conjuntamente com o Presidente a emissão de cheques, e individualmente a emissão de extratos bancários e talonários de cheques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 09 de Abril de 2021.

Atenciosamente

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:283C227E

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 012-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL CLEIDSON DOS SANTOS**, para exercer o cargo de confiança de **ASSESSOR DE GABINETE** da Presidência da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 09 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:4BD2125D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Dá nova redação ao § 3º, Art. 2º do Decreto nº 004/2014, de 27 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 010A/2014, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o pagamento de recursos pecuniários aos médicos no âmbito do Programa Mais Médico em Piquet Carneiro".

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores a serem pagos aos profissionais médicos no âmbito do Programa Mais Médico de Piquet Carneiro para efeito de custeamento de alimentação e moradia em Piquet Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º - O § 3º, do art. 2º do Decreto nº 004/2014, de 27 de março de 2014, modificado pelo Decreto nº 010A/2014, de 1º de julho de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 2º - .....
§ 1º .....
.....
§ 3º - Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os valores mínimo e máximo da Portaria 30/2014, da SGTES/MS [R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente]."
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 1º de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de abril de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:A4DD1D6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 014/2021.01; 014/2021.02; 014/2021.03; 014/2021.04; 014/2021.05 e 014/2021.06. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTOS DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI - ME, **CNPJ:** 09.380.500/0001-70. **VALOR POR SECRETARIA:** Finanças: R$ 60.000,00; Educação: R$ 60.000,00; Saúde: R$ 60.000,00; Obras: R$ 40.800,00; Governo: R$ 48.000,00 e Meio Ambiente: R$ 35.400,00. **DATA DE ASSINATURA**: 06/04/2021, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 Meses. **SIGNATÁRIO**: Thiago Américo de Souza, CPF: 985.670.473-15. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 09 de abril de 2021.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8EC3ECA9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 002/2021-PC.01, 002/2021-PC.02, 002/2021-PC.03 e **002/2021-PC.04**. A Ordenadora de Despesas do Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato dos Contratos, oriundo da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021,** advindo do Pregão Presencial Nº GM-PP011/20-SRP, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços Nº 001/2021 para futuras e eventuais prestações de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, ventiladores, refrigeradores, bebedouros e geláguas para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli - ME, CNPJ: 36.944.489/0001-05. Valor Total do Contrato **002/2021-PC.01 - Secretaria de Governo,** R$ 56.476,00; **002/2021-PC.02 - Secretaria de Educação,** R$ 73.248,00; **002/2021-PC.03 - Secretaria de Saúde,** R$ 102.096,00 e **002/2021-PC.04 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** R$ 93.999,00. **Valor Total da Adesão:** R$ 325.819,00. **DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS**: 09/04/2021. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas do Município de Quiterianópolis - CE e Patrícia de Castro Viana, proprietária.

Quiterianópolis - CE, 09 de abril de 2021.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:4A9162C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.008/2021

ATO Nº 01.04.008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ISABEL DE MELO BARBOSA,** do cargo de **Membro da Comissão Permanente de Compras,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8DF4B12F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.009/2021

ATO Nº 01.04.009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ISABEL DE MELO BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, simbologia **DNS-5**, vinculado à **SECRETARIA SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:96EC50CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.066, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

LEI N° 3.066 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA COMO ESSENCIAL A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica reconhecida no Município de Quixadá a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas sanitárias e protocolos a serem seguidos, desde que não impeçam ou dificultem a prática das atividades descritas no artigo 1º desta Lei.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 30 de março de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F2F1FE74

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 01.04.2021/001

OFICIO N º 01.04.2021/001
Quixadá-CE, 01 de Abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Daniel de Castro Marinho
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Senhor Gerente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas vinculadas ao CNPJ nº 10.652.262/0001-94 – Fundo Municipal da Saúde, serão movimentadas pela **Sra. Benedita de Oliveira CPF 104.809.353-00** – Secretária Municipal de Saúde e pela **Sra. Isabel de Melo Barbosa CPF 034.089.673-69** – Coordenadora Administrativa Financeiro, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Enviar e receber arquivo Remessa
- Receber e solicitar Arquivo Retorno
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AFC822C0

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 01.04.2021/002

OFICIO N º 01.04.2021/002
Quixadá-CE, 01 de Abril de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor
Raffael Frota Souto Teixeira
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência de Quixadá

Senhor Gerente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas vinculadas ao CNPJ nº 10.652.262/0001-94 – Fundo Municipal da Saúde, serão movimentadas pela **Sra. Benedita de Oliveira CPF 104.809.353-00** – Secretária Municipal de Saúde e pela **Sra. Isabel de Melo Barbosa CPF 034.089.673-69** Coordenadora Administrativa Financeiro, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Enviar e receber arquivo Remessa
- Receber e solicitar Arquivo Retorno
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6222C670

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.010/2021

ATO Nº 01.04.010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EVANDRO AMORA MAIA SOBRINHO,** para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Compras**, simbologia **DAS-1**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B17B494D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 01/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 01/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso:

CARGO: ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AA-0042	AUGUSTO CEZAR FERREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)	

CARGO: ADVOGADO – APROVADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AA-0246	LEANDRO TEIXEIRA GOMES	HABILITADO(A)	

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AD-0136	FABIO SOUSA DA SILVA	HABILITADO(A)	
AD-0005	JOSAFAR VITORINO DE SOUSA JUNIOR	HABILITADO(A)	
AD-0214	EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021
AD-0257	CARLOS RENAN DA SILVA MAGALHÃES	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021
AD-0256	DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)	
AD-0008	MARILIANNY PATRICIO NOBRE	HABILITADO(A)	
AD-0064	FRANCISCO DANIEL JERONIMO DE FREITAS	HABILITADO(A)	
AD-0053	FABIO OLIVEIRA DE LOIOLA	HABILITADO(A)	
AD-0149	MARINICE MOURA GADELHA	HABILITADO(A)	
AD-0085	JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA MONTEIRO	HABILITADO(A)	

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AG-0348	MARCELLA CECILIA SOBREIRA LOBO	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021
AG-0251	NATHALIA TORRES ASSUNÇÃO	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AU-0120	JOELICE DE OLIVEIRA FREIRES LIMA	HABILITADO(A)	

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AY-0248	ANTONIO CLEILSON NOGUEIRA PAIVA	HABILITADO(A)	
AY-0564	SANDOVAL PASCOAL DE LIMA NETO	HABILITADO(A)	
AY-0484	JOSÉ REGINALDO DA SILVA	HABILITADO(A)	
AY-0487	ANTÔNIO DA COSTA ALVES	HABILITADO(A)	
AY-0504	ANTONIO RONALDO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO(A)	

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AZ-0153	BRENA KÉSSIA DA SILVA	HABILITADO(A)	
AZ-0065	LIVIA MAYARA JERONIMO DE SOUSA	HABILITADO(A)	
AZ-0160	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021
AZ-0068	LUANA MARQUES DA SILVA	HABILITADO(A)	
AZ-0017	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR	HABILITADO(A)	

CARGO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CA-1145	ANTONIO RONNYS DE OLIVEIRA LEMOS	HABILITADO(A)	
CA-1334	DANILO GONÇALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)	
CA-0221	MESSIAS VICTOR DA HORA	HABILITADO(A)	
CA-0023	JOSE ROBSON DA SILVA BARROS	HABILITADO(A)	
CA-0228	JEUS DA SILVA ALMEIDA	HABILITADO(A)	
CA-0991	FRANCISCO BENÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO(A)	
CA-0509	JONAS DEYVID PEREIRA DA SILVA	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO

			EDITAL 001/2021
CA-1305	DENIS SALVIANO SILVA	HABILITADO(A)	
CA-0063	CICERO JÔNADAS VIEIRA PINTO	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021
CA-0997	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	HABILITADO(A)	
CA-0225	FABIANO ALVES DA SILVA	HABILITADO(A)	
CA-1406	FRANCISCO WELLINGTON NERES DE SOUSA	HABILITADO(A)	
CA-1278	DANILO CAVALCANTE DE SOUSA	HABILITADO(A)	
CA-1009	ANTONIO JEOVA CANUTO RIBEIRO	HABILITADO(A)	
CA-1050	PAULO ROGÉRIO LOPES DE SOUZA	HABILITADO(A)	
CA-1091	TYAGO GOMES CLEMENTE	HABILITADO(A)	
CA-1404	EDMILSON DA SILVA	HABILITADO(A)	
CA-1220	ANDERSON CLAYVER DE SOUZA LIMA	HABILITADO(A)	
CA-0076	ANTONIO NILTON ALVES DE SOUSA	HABILITADO(A)	
CA-0982	THIAGO DOS SANTOS	HABILITADO(A)	
CA-1299	FRANCISCO DAS CHAGAS NATANIEL LINHARE	HABILITADO(A)	
CA-1006	JONAS DE ANDRADE SILVA	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021
CA-1403	INACIO ISAC ALMEIDA RODRIGUES	HABILITADO(A)	
CA-0777	MONNICK MAIA PONTES FROTA	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021
CA-0455	DIHOONAS DA SILVA PAZ	HABILITADO(A)	
CA-1325	FRANCISCO BUTRAGO DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)	
CA-1057	DIEGO CÉSAR LOPES PEREIRA	INABILITADO(A)	CONFORME SUBITEM 1.3, DO ITEM 1, DO EDITAL 001/2021
CARGO: VIGIA – APROVADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
CA-0817	FRANCISCO EDIGLEY ALVES CAVALCANTE	HABILITADO(A)	
CA-0833	MILAS ELOI DA SILVA	HABILITADO(A)	

1 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 09 DE ABRIL DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:60A36D24

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

EDITAL Nº 002/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016,

CONSIDERANDO que o Concurso Público do Município de Quixadá de 2016 teve sua validade prorrogada até 12 de agosto de 2022, conforme Decreto Municipal nº47/2020;

CONSIDERANDO que através do Edital de Convocação nº 59/2020 a Administração Pública Municipal convocou diversos candidatos(as) aprovados no certame de 2016 para apresentação de documentos, exames médicos e realização de avaliação clínica perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual ajuizou Ação Civil Pública tombada sob o nº 0280038-10.2020.8.06.0151 que em decisão liminar suspendeu os efeitos do Edital de Convocação nº 59/2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, na gestão 2017-2020, através do Decreto Municipal nº 70/2020 anulou o Edital de Convocação nº 59/2020;

CONSIDERANDO que diversos candidatos(as) convocados(as) através do Edital nº 59/2020 já apresentaram a documentação e exames médicos solicitados para análise de habilitação, assim como já foram submetidos a análise clínica oficial através de Junta Médica Designada pelo Município;

CONSIDERANDO que a Gestão Municipal 2021-2024 ao assumir a Administração Pública localizou diversos documentos dos candidatos convocados através do Edital nº 59/2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve ser norteada pelo princípio da eficiência, conforme preconiza o art.37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, assim como da figura do terceiro de boa fé, aqui entendido como o candidato(a) convocado(a) através do Edital de Convocação nº 59/2020;

CONSIDERANDO que diversos candidatos(as) já custearam despesas pertinentes a apresentação e entrega de documentação, assim como a realização de exames médicos;

CONSIDERANDO que os candidatos(as) que já apresentaram documentação e exames médicos, assim como realizaram análise clínica, em virtude do Edital de Convocação nº 59/2020, podem e devem realizar a conferência de sua documentação já entregue à Administração Pública;

CONSIDERANDO que, em virtude da transição de gestão, há possibilidade de extravio, pela gestão anterior, dos documentos apresentados em virtude do Edital de Convocação nº 59/2020;

CONSIDERANDO que candidatos(as) aqui convocados(as) que não tenham localizado sua documentação, podem apresentar a documentação e exames médicos exigidos para a habilitação conforme anexos do presente Edital;

CONSIDERANDO que o presente edital de convocação contempla candidatos(as) que não foram contemplados no Edital de Convocação de nº 59/2020, torna-se necessário a apresentação e entrega de documentos e exames médicos previstos no presente Edital e anexos, assim como realização de análise clínica do candidato(a);

CONSIDERANDO que a candidata LARICE RODRIGUES DE FREITAS, aprovada em 6º posição para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino, requereu perante Secretaria de Administração do Município, sua RECLASSIFICAÇÃO no Concurso Público Municipal 001/2016;

CONSIDERANDO que é direito do candidato aprovado requerer sua reclassificação no certame;

CONSIDERANDO que existe candidato aprovado dentro do número de vagas, após a candidata que requereu reclassificação;

CONSIDERANDO a atual necessidade de contratação de pessoal em caráter permanente, assim como levando em consideração a situação econômica do Município;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de atos e/ou reuniões que gerem aglomeração haja vista a necessidade de controle de contágio da COVID-19;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados neste Edital com vistas à conferência da documentação outrora entregue em virtude do edital de convocação nº 59/2020, assim como para entrega de documentação para habilitação dos candidatos que, por ventura, tiveram seus documentos extraviados ou que ainda não entregaram a documentação:

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no dia **16/04/2021, das 14h00 às 16h00** (conforme cronograma do item **2.3**), na **Secretaria da Administração** da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para conferência de documentação já apresentada e entregue à Administração Pública em decorrência do Edital de Convocação nº 59/2020, assim como para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal, daqueles candidatos que ainda não apresentaram a documentação, ou que por ventura tiveram sua documentação extraviada.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
No caso do(a) candidato(a) que comprove que já entregou a documentação exigida no Edital de Abertura do Concurso Público, assim como no Anexo I do Edital de Convocação nº 59/2020, será feito apenas a conferência da documentação já entregue, na presença do candidato, que dará o seu ciente.
Caso tenha ocorrido o extravio de qualquer documento do(a) candidato(a) que já tenha apresentado a documentação de habilitação em momento anterior, em decorrência da convocação nº 59/2020, será oportunizado ao candidato(a) o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação e entrega da documentação ausente, perante a secretaria de Administração do Município de Quixadá.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

- DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.3**, para conferência e/ou entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, e análise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá,), na **Secretaria da Administração,** da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, que avaliará a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Caso o candidato(a) já tenha apresentado os exames médicos, assim como já tenha sido submetido a avaliação médica em decorrência da convocação nº 59/2020, deverá o mesmo conferir os exames médicos já entregues, assim como a avaliação clínica outrora realizada, exarando a sua concordância.
No caso de ser constatado o extravio de algum exame médico, ou ainda da análise clínica do candidato(a), caberá ao candidato(a) providenciar tais exames no prazo de até 05 (cinco) dias, devendo tais exames serem entregues na Secretaria de Administração do Município de Quixadá, que designará data para análise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá.

Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
DATA: 16/04/2021 – **HORÁRIO:** 14H00 ÀS 16H00		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
10º CLASSIFICÁVEL	WEYBER QUEIROZ LIMA	AG-0148
11º CLASSIFICÁVEL	ANGELA TEREZA BATISTA VIDAL DE OLIVEIRA	AG-0064

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
DATA: 16/04/2021 – **HORÁRIO:** 14H00 ÀS 16H00		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICÁVEL	JANMERSON FREITAS DE QUEIROZ	AD-0127
2º CLASSIFICÁVEL	JOSE CLEILSON DE LIMA	AD-0142

CARGO: VIGIA		
DATA: 16/04/2021 – **HORÁRIO:** 14H00 ÀS 16H00		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
64º CLASSIFICADO	RENNAN DA SILVA MACIEL	CA-0555
65º CLASSIFICADO	BRAULLIO TEIXEIRA SOARES	CA-0315
66º CLASSIFICADO	JOSELMA PEREIRA MARTINS BATISTA	CA-0559
67º CLASSIFICADO	JULIO JOAQUIM CAMURÇA NETO	CA-1258
69º CLASSIFICADO	CRISTIANO DA SILVA	CA-1436

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)		
DATA: 16/04/2021 – **HORÁRIO:** 14H00 ÀS 16H00		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
6º CLASSIFICÁVEL **(RECLASSIFICADA)**	LARICE RODRIGUES DE FREITAS **(RECLASSIFICADA)**	AZ-0049 **(RECLASSIFICADA)**
7º CLASSIFICÁVEL	VALENTINA LUCIANA MORENO DANTAS DA SILVA	AZ-0040

CARGO: MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA		
DATA: 16/04/2021 – **HORÁRIO:** 14H00 ÀS 16H00		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
17º CLASSIFICÁVEL	THIAGO CARVALHO CUNHA	BD-0063

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.bre no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 09 de Abril de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);

Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº._____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Quixadá – CE, ____ de _____de 2021

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador(a) do RG_____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:
( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Quixadá – CE, ____ de _____ de 2021

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A1AA254F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.004/2021-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 13/04/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 26/04/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 26/04/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 26/04/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07:30 ás 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9BF9F369

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 320, DE 31 DE MARÇO DE 2021

LEI DE Nº 320, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"*DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, EM VIRTUDE DO PERÍODO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará**, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, Inciso I, e pelo Art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono o seguinte:
Art. 1º. Como forma de auxílio às famílias quixeloenses neste difícil momento de enfrentamento da Covid-19, fica o Poder Executivo autorizado a:
I - conceder isenção da tarifa de água e esgoto de consumidores residenciais no Município de Quixelô/CE assistidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que se enquadrem no padrão básico, observado o limite de consumo de 10 (dez) m³/mês;
II - conceder isenção da tarifa de água e esgoto de consumidores proprietários de bares e restaurantes sediados no Município de Quixelô/CE, devidamente licenciados com alvará de funcionamento, assistidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que se enquadrem no padrão básico, observado o limite de consumo de 10 (dez) m³/mês.
§ 1º. Considerando os termos do Art. 1º, inciso I, desta Lei, poderão solicitar a pessoa que preencher os seguintes requisitos:
I - Que se encontre na linha de pobreza ou extrema pobreza, diante das diretrizes adotadas pela Secretaria de Assistência Social, e;
II - Que esteja incluído no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, considerando a base de dados de janeiro de 2021.
§ 2º. A isenção abrangerá as contas referentes ao consumo dos meses de março e abril de 2021.
§ 3º. Os consumidores alcançados por esta Lei que ultrapassarem o limite de consumo de 10 (dez) m³/mês terão que suportar com a diferença financeira pertinente ao consumo excedido.
§ 4º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô/CE adotará as providências necessárias para operacionalização das medidas previstas neste artigo.
Art. 2º. Fica autorizada a Administração Pública Municipal do Município de Quixelô/CE a repassar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô/CE, recursos financeiros dispendidos com as isenções de que trata esta Lei, mediante comprovação da Autarquia dos valores correspondentes as isenções.
Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:292AB11F

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 321 DE 31 DE MARÇO DE 2021

LEI DE Nº 321 DE 31 DE março DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 315, DE 15 DE MARÇO DE 2021, QUE ACRESCENTA ARTIGOS, PARÁGRAFOS E INCISOS À LEI MUNICIPAL Nº 277, DE 24 DE JUNHO DE 2019, PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará**, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, Inciso I, e pelo Art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono o seguinte:
Art. 1º. O Art. 8º-H, da Lei Municipal de nº 315, de 15 de março de 2021, que acrescenta artigos, parágrafos e incisos à Lei Municipal nº 277, de 24 de junho de 2019, para dispor sobre a organização e a competência do Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º-H - Imediatamente após a posse, os membros do CME elegerão a sua Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário com mandato de 2 (dois) anos, permitida um única recondução para o mesmo cargo.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6F243B31

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 322 DE 31 DE MARÇO DE 2021

LEI DE Nº 322 DE 31 DE março DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, A ADQUIRIR A TÍTULO ONEROSO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará**, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, Inciso I, e pelo Art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono o seguinte:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do
Município de Quixelô, 4.000,00m² (quatro mil metros quadrado) do imóvel situado no Sítio Faé, Zona Rural, Quixelô/CE, descrito na matrícula de nº 000561 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) do

Município de Quixelô/CE, de propriedade de **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 2002029212755, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 032.809.873-69, residente e domiciliado no Sítio Faé, Zona Rural, Quixelô/CE, nos termos do Memorial Descritivo e Plana de Situação anexos a esta Lei.
§ 1º. Consoante Laudo de Avaliação se procedeu à análise do imóvel, de que trata esta Lei, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R$
35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
§ 2º. A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de
compra e venda com cláusula ad corpus e posterior registro na matrícula no imóvel.
§ 3º. O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade do bem de que trata esta Lei.
Art. 2º. A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento do montante
avaliado e avençado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser adimplido em 03
(três) parcelas mensais, após o ato de assinatura do negócio jurídico.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. São elementos desta Lei, cópia da Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do Senhor José Alves de Araújo Neto, Memorial Descritivo do Imóvel, Laudo de Avaliação do Imóvel, Certidão de Matrícula do Imóvel, Planta de Situação do Imóvel.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E8AAB051

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 323 DE 31 DE MARÇO DE 2021

LEI DE Nº 323 DE 31 DE março DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 35/1998, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará**, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, Inciso I, e pelo Art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono o seguinte:
Art. 1º. O § 1º do Art. 37, e Art. 38, da Lei Municipal de nº 35/1998, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixelô/CE, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37. (...)
(...)
II – *Cargos em comissão são os de livre escolha, nomeação e exoneração, de caráter provisório, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, podendo recair ou não em servidor efetivo.*
(...)

§ 1º. *Compete ao Prefeito Municipal nomear e exonerar livremente o Diretor e Diretor Adjunto do SAAE.*

(...)
Art. 38. *Fica criado o cargo de Diretor e Diretor Adjunto do SAAE, de naturezas comissionadas, respectivamente, de símbolos DI e DI-1.*

§ 1º. *Compete ao Diretor Adjunto:*

I - *Substituir o Diretor da Autarquia nas suas faltas e impedimentos;*

II – *Realizar tarefas e atividades direcionadas pelo Diretor da Autarquia;*

(...)"
Art. 2º. O Diretor e Diretor Adjunto, respectivamente, passam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo Único. O servidor público efetivo de careira ocupante de cargo de Diretor ou Diretor Adjunto, pode optar entre a remuneração do cargo efetivo e o subsídio do cargo de Diretor ou Diretor Adjunto, vedada a percepção cumulativa.

Art. 3º. Os Anexos II, III, e V, da Lei Municipal de nº 35/1998, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixelô/CE, passam a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II
(...)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMB.
Direção e Funções Qualificadas	Diretoria	Diretor	DI
		Diretor Adjunto	DI-1

(...)
ANEXO III
(...)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMB.	QUANTIDADE
Direção e Funções Qualificadas	Diretoria	Diretor	DI	01
		Diretor Adjunto	DI-1	01

(...)
ANEXO V
(...)

FUNÇÃO/CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
Diretor	DI	01	R$ 3.000,00
Diretor Adjunto	DI-1	01	R$ 1.500,00

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E08FC0A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 324 DE 31 DE MARÇO DE 2021

LEI DE Nº 324 DE 31 DE março DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 079/2009, QUE INSTITUI A BOLSA PARA MÚSICOS DA BANDA DE MÚSICA "JOACIR BELIZÁRIO SILVA" DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará**, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, Inciso I, e pelo Art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono o seguinte:
Art. 1º. O Art. 3º da Lei Municipal de nº 079/2009, que institui a bolsa para músicos da Banda de Música *"***Joacir Belizário Silva***"* do Município de Quixelô/CE, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - *Ficam instituídas 40 (quarenta) bolsas da banda de música municipal no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais para os componentes que forem selecionados.*
§1º - *Os valores pagos aos bolsistas serão custeados pelos recursos do tesouro municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Quixelô/CE.*
§2º - *O pagamento da bolsa será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Desposto do Município de Quixelô/CE através de transferência bancária."*
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3E7E94AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 325, DE 31 DE MARÇO DE 2021

LEI DE Nº 325, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 161/2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA "HORA DE PRODUZIR" E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇOS COM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PEQUENOS PRODUTORES EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará**, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, Inciso I, epelo Art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono o seguinte:
Art. 1º. O Art. 2º, incisos I e III, § 1º e 2º, Art. 6º, da Lei Municipal de nº 161/2013, que institui o Programa "Hora de Produzir" e autoriza o poder executivo municipal a prestar serviços com maquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores em pequenas propriedades rurais no Município de Quixelô/CE, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - (…).
I) *Abertura de barraginhas, barragens subterrâneas, barreiro trincheira, poços, cacimbões, cacimbas e canais de irrigação em pequenas propriedades rurais privadas de produtores;*
(…)
III) *Preparo de solo para plantio ao pequeno proprietário rural, arrendatários, posseiros e cessionários.*
§1º. *Os interessados deverão se cadastrar na Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.*
§ 2º. *O cadastro deve conter:*
I - *Documentos pessoais;*
II - *Dados da propriedade;*
III - *Área a ser realizado o trabalho;*
IV - *CNPJ da Associação.*
(…)
Art. 6º. *O Poder Executivo Municipal, responsável pela contratação dos equipamentos, está autorizado a conceder, a título de incentivo, subsídio no valor de 60% (sessenta por cento) do valor da hora/máquina contratada, devendo os outros 40% (quarenta por cento) serem recolhidos aos cofres públicos municipais pelos beneficiários do programa instituído por esta Lei, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM."*
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6BC96221

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0504.02/2021** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção de artes gráficas e edição e formatação de imagens, junto a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO(A): FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA 05934921371

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Henrique Lima Oliveira.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 05 de abril de 2021.

JOSE DE ARLMATÉIA DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6C75F128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE LIXO E**

TACHOES REFLETIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **01. J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ Nº 24.153.640/0001-08,** vencedora do lote 02 no valor global de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Quixeré–Ce, 09 de abril de 2021.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5EB8EFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador da Secretaria de Administração do Município de Quixeré,, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021**, cujo Objeto é **a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das empresas: **J M TOMAZ TECNOLOGIA - ME** inscrita no **CNPJ: 24.854.238/0001-42,** vencedora dos lotes 01, 03, 05, 07, 12, 13 e 14 no valor global de **R$ 29.560,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta reais); DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMATICA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 20.120.227/0001-88,** vencedora dos lotes 02, 04, 08, 10, 11 e 15 no valor global de **R$ 14.831,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta e um reais); I. L. MENDES JUNIOR EIRELI** e inscrita no **CNPJ: 17.184.211/0001-24,** vencedora dos lotes 06 e 09 no valor global de **R$ 7.559,96 (sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

Quixeré–Ce, 09 de Abril de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F3DAACC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.01.04/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições e a necessidade da Autarquia, RESOLVE, designar, o servidor **MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, para ter exercício na Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do Saae do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:82CF56E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02.001/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 05.02.001/2021-PMS. A CLP, toma público o resultado do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa, **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, em face ao Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços N° 05.02.001/2021-PMS. Sendo-o julgado pela comissão, que nega provimento ao RECURSO da empresa. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação.

Saboeiro-CE. Em, 09 de abril de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:08966245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07.04.2021.03-SRPE**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI,** o recebimento das propostas através do site do licitações-e dar-se-á a partir do dia **12/04/2021 ás 17:00. Abertura das propostas: 23/04/2021 às 09:00h**. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00. 09 de abril de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:28416221

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS **05.04.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA **28 DE ABRIL DE 2021**, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO. OS INTERESSADOS

PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.
SANTANA DO CARIRI, 09 DE ABRIL DE 2021--

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:A3F67160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2021

PORTARIA N° 058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal *nº* 1270/2021 de 18 de Março de 2021, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munici*pio de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o sr. **ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA** , inscrito (a) no CPF sob o n.º, 370.369.633-87 RG N.º 148236288 SSP/CE, para exercer o cargo de) **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO ,** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de ABRIL de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D52BA79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2021

PORTARIA N° 059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal *nº* 1270/2021 de 18 de Março de 2021, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munici*pio de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o sr. **JOHN DE ALMEIDA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º, 854.466.967-00 RG N.º 39573382 SSP/CE, para exercer o cargo de) **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO,** do (a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de ABRIL de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:30C7F44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2021

PORTARIA N° 060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal *nº* 1221/2020 de 05 de março de 2020, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munici*pio de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). **Natalia Vieira Monteiro**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 021.735.403-35, RG N.º 2001099106000 SSP/CE, para exercer o cargo de. **SECRETARIA EXECUTIVA DA UNIDADE DA CASA DE APOIO** da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de Março de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5F5F9F61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24.03.02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM DE TABULEIRO DO NORTE.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

OBJETO: DIVULGAÇÃO RADIOFÔNICA DA CAMPANHA EDUCATIVA COM INTUITO DE SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO PARA COLETA SELETIVA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 24 DE MARÇO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2030.0000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público com fundamento no art. 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 24 de março de 2021.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Prefeitura Municipal de Tabuleiro Do Norte

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DE8CEE6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Torna sem efeito portaria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria **Nº 343, DE 31 DE MARÇO DE 2021,** que dispõe sobre a exoneração de Secretário de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre, e dá outras Providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 31 de março de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de abril de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:284494C5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.07.1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.07.1. Os ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o **Extrato Resumido do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.07.1**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93; **Objetivo:** Estabelecer condições para o fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades das diversas unidades administrativas e do sistema de iluminação pública municipal, bem como arrecadar o valor correspondente à Contribuição de Custeio da Iluminação Pública – CIP, a ser cobrada dos contribuintes municipais, na conta mensal de energia elétrica, **Favorecido:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL; **Valor Global Estimado: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**; **Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de **2021**, conforme Termo de Referência. **Dotações:**
10.01 – 10.122.0037.2.054.0000;
08.01 – 12.122.0037.2.029.0000;
04.01 – 04.122.0037.2.005.0000;
16.01 – 08.122.0037.2.058.0000;
07.01 – 04.122.0037.2.020.0000;
07.01 – 25.752.04340.2.092.0000. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pelas Secretarias Municipais Competentes.

Várzea Alegre – CE, 09 de Abril de 2021.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EC8F1F71

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.18.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.03.18.1.A Pregoeira Oficial de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.03.18.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: CARLOS G A DANTAS, inscrito no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, classificado junto ao lote 01; M T GONÇALVES – ME, inscrito no CNPJ nº 14.094.048/0001-10, classificado junto ao lote 02; PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO – ME, inscritono CNPJ nº 32.434.478/0001-16, classificado junto ao lote 03; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, classificado junto ao lote 04; SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.714.226/0001-80, classificado junto aos lotes: 05, 07, 08, 09 e 10; COMERCIAL R L LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72, classificado junto ao lote 06. Foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre – CE, 08 de Abril de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6C3D8218

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.03.1 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.02.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados da digitalização de documentos oficiais da Secretaria de Administração do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº

8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Emanuel Máximo de Menezes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Data da Homologação e Adjudicação:** 08 de Abril de 2021.

Várzea Alegre – CE, 08 de Abril de 2021.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5462DCC2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.03.1 - F.M.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.02.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados da digitalização de documentos oficiais da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 08 de Abril de 2021.

Várzea Alegre – CE, 08 de Abril de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1B14D9E2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.03.1 - F.M.E.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.02.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados da digitalização de documentos oficiais da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Antonio Fernandes de Lima - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 08 de Abril de 2021.

Várzea Alegre – CE, 08 de Abril de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A8FFA998

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.03.1 - F.M.A.S

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.02.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados da digitalização de documentos oficiais da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas da Secretaria de AssistênciaSocial, Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 08 de Abril de 2021.

Várzea Alegre – CE, 08 de Abril de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A1B57D7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Auxiliar de Mecânico para prestar serviços na Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº. **2021.03.12.01**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Contratação de Pessoa Física em prestar os serviços de Auxiliar de Mecânico para atender as demandas da Garagem com Serviços de Consertos Mecânicos ou Elétricos (troca de óleo limpeza de motores, lavagem de peças e outros componentes de motores e equipamentos). Auxiliar na montagem e desmontagem de máquinas. Executar outros serviços auxiliares de Manutenção, operando equipamentos simples, com carga horária de 40hs semanais, junto ao dique de garagem municipal de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.	FRANCISCO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	Mês	12	R$ 1.410,00	R$ 16.920,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 09 de abril 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EF5E50D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 801 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê o Art. 48 c/c Art. 107, inciso XIV da Lei Orgânica FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS E GERAIS
Art. 1º. Esta lei constitui-se em Lei Geral de contratações para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura, Administração e Educação do Município de Mombaça, CE, onde as mesmas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, restringindo-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Art. 2º. Em atendimento aos preceitos constitucionais considera-se para essa lei:
I – **Necessidade inadiável do serviço público**: necessidade contínua e que necessita de uma resposta administrativa contida ou expressa num cargo que se encontre, eventualmente, desprovido, tornando aplicável a hipótese constitucionalmente manifestada pela expressão 'necessidade temporária'.
II – **Necessidade temporária de excepcional interesse público**: Configura-se pela necessidade das funções serem contínuas, mas aquela que determina a forma especial de designação de alguém para desempenhá-las sem o concurso e mediante contratação ser temporária.
III – **Contratação por tempo determinado**: aqueles que são essenciais ao interesse público, cuja transitoriedade reside no cargo e não na função. A atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediato suprimento temporário de uma necessidade (neste sentido, 'necessidade temporária'), por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse comum que se tem de acobertar, cuja contratação seja feita por prazo determinado e especificado em lei.
IV – **Excepcional Interesse Público** – Interesse público absolutamente relevante.
Art. 3º. O prazo da contratação por tempo determinado tratada nesta Lei, será de até 01 (um ano), prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 107 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE.
§1º O prazo estipulado neste artigo refere-se à duração máxima dos contratos por cada seleção realizada, sem levar em conta o eventual aditivo.
§2º A vigência desta lei não está adstrita a do artigo 3º, ou seja, posteriores seleções para ocupar os cargos mencionados neste dispositivo legal deverão atender às disposições deste diploma legal;
§ 3º Após o fim de vigência de contratos firmados com base nesta lei, desde que atendidos os demais pressupostos legais, o Município poderá realizar nova seleção pública simplificada para os casos aqui elencados.
§ 4º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, ou na falta deste, na Imprensa Oficial do Município, prescindindo de concurso público, podendo haver cadastro de reserva conforme disposições constantes no edital de seleção.
Art.4º Os contratos abrangidos pelas disposições contidas nesta Lei Complementar observarão o regime previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Mombaça, CE.
Art. 5º. O pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Art. 6º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado.
Art. 7º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.
CAPÍTULO II – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Art. 8º. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para recompor o quadro de pessoal da secretaria, cuja vacância decorre da obrigatoriedade.
§1º A necessidade das funções/cargos descrito neste capítulo é contínua pelo fato de atenderem ao setor de maior prevalência do interesse público, ou seja, a educação.
§2º A forma especial de designação para desempenhar a função do parágrafo anterior é que será, excepcional e temporariamente, sem concurso e mediante contratação ser temporária.
Art. 9º. Consideram-se cargos que atendem aos requisitos de contratação por tempo determinado, necessidade temporária, e interesse público excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ficando a mesma autorizada a contratar por tempo determinadopara o exercício de funções necessárias aos cargos constantes no Anexo I desta Lei.
§ 1º - Ficam vedadas contratações fora das hipóteses previstas neste artigo, cumprindo ser observada a existência de dotação orçamentária específica, mediante prévia justificação e autorização do Secretário de Educação.

§ 2º - A contratação de pessoal, nos casos deste artigo será precedida de seleção pública simplificada, com suas regulamentações constantes em edital específico para esse fim.

§ 3º - Não será permitida a contratação, em caráter temporário, de professor quando existirem candidatos concursados para cargos de natureza efetiva que se encontrarem vagos e não providos junto às Escolas Municipais.

§ 4º A contratação de professor de que trata esta lei poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:
I – vacância do cargo;

II – afastamento ou licença, na forma do regulamento;
§ 5º A contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas.
CAPÍTULO III – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Art. 10. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para:
§1º recompor o quadro de pessoal da secretaria, cuja vacância decorre do não preenchimento das vagas ofertadas no último concurso público.

§2º atender às demandas específicas e complexas da Secretaria de Saúde;

§3º A contratação de pessoal, nos casos deste artigo será precedida de seleção pública simplificada, com suas regulamentações constantes em edital específico para esse fim.
§4º As vagas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde são decorrentes de vacância do concurso público, de acordo com as macrorregiões estipuladas no certame, quantidade de vagas por localidade atenderão ao disposto no Anexo V desta Lei.
.
Art. 11. Consideram-se cargos que atendem aos requisitos de contratação por tempo determinado, necessidade temporária, e interesse público excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mesma autorizada a contratar por tempo determinadopara o exercício de funções necessárias aos cargos constantes no anexo II desta Lei.
Art. 12. A carga horária e quantidade de vagas atenderão ao disposto no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO IV – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Art. 13. No âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para atender às diretrizes e exigências do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento na área de máquinas pesadas.
Parágrafo Único. A contratação de pessoal, nos casos deste artigo será precedida de seleção pública simplificada, com suas regulamentações constantes em edital específico para esse fim.
Art. 14. Consideram-se cargos que atendem aos requisitos de contratação por tempo determinado, necessidade temporária, e interesse público excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando a mesma autorizada a contratar por tempo determinadopara o exercício de funções necessárias aos cargos constantes no anexo III deste diploma legal.
Art. 15. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.
CAPÍTULO V – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. No âmbito da Secretaria Municipal de Administração reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para:
§1º recompor o quadro de pessoal da secretaria, cuja vacância decorre do não preenchimento das vagas ofertadas no último concurso público.

§2º atender às demandas específicas e complexas da Secretaria de Administração e demais setores vinculados;

§3º A contratação de pessoal, nos casos deste artigo será precedida de seleção pública simplificada, com suas regulamentações constantes em edital específico para esse fim.
Art. 17. Consideram-se cargos que atendem aos requisitos de contratação por tempo determinado, necessidade temporária, e interesse público excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, ficando a mesma autorizada a contratar por tempo determinadopara o exercício de funções necessárias aos cargos constantes no anexo IV desta Lei.
Art. 18. A carga horária e quantidade de vagas atenderão ao disposto no Anexo IV desta Lei
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de abril de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 801/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre os cargos e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça.

CARGOS:
I – Professor da Educação Infantil/ Anos Iniciais;
II- Professor de Nível Fundamental Anos Finais
III- Motorista Categoria D

Localidade	Escolas	Ensino Infantil/Fundamental Anos Iniciais	Fundamental Anos Finais				Total Geral
			Linguagem e Códigos	Matemática e Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Total Fun. Anos Finais	
Açudinho dos Costas	EEF Franciso Vieira da Costa	2	2	2	0	4	6
Barra Grande	EEF Francisco Pinheiro Jota	2	1	0	1	2	4
Boa Vista	Centro de Educação Rural	1	0	1	0	1	2
Cachoeirinha	EEF José Leandro de Oliveira	1	0	0	0	0	1
Cacimbas	EEF Isabel Alves de Oliveira	1	1	0	0	1	2
Carnaubas	EEF Pedro Aires de Carvalho	0	1	0	0	1	1
Cangati	EEF Candido Simão	3	1	1	1	3	6
Catolé	EEF José Liberato de	1	1	1	1	3	4

	Padua						
Capivara	EEF Luis Batista Vieira	1	0	0	0	0	1
Cipo	EEF Antonio Tomaz de Aquino	1	0	1	0	1	1
Piçarreira	EEF Francisca Castelo Teixeira	1	1	1	1	3	4
Massape	EEF Jose Aires Teixeira	1	1	1	1	3	4
Nova União	EEF Jose Marques de Sousa	3	0	0	0	0	3
Salão	EEF de Salão	3	1	1	1	3	5
Santa Cruz	EEF Raimundo Francisco da Silva	1	2	0	0	2	3
Santa Rita	EEF jardilina Viera de Sousa	3	1	1	1	3	6
	CEI Iracema Aires de Morais						
	CEI Maria Olivia Alves de Alencar						
	Creche Dom Bosco						
	Creche Madre Paulina						
	Creche Manoel Batista						
	Creche ProInfancia Antonio F Junior						
	Creche Proinfancia Jose Ibiapina A Rocha						
	EEF Antonio Soares	15	2	1	1	4	19
	EEF Cristo Rei						
	EEF Divino Salvador						
	EEF Jose Jaime Benevides						
	EEF Maria Silvino Benevides						
	EEF Padre Pedro Leão						
	EEF Plácido Aderaldo Castelo						
	EEF Professora Laura Alencar						
	EEF Roberto Sá Benevides						
Serrote Prerto	EEF Antonio Francisco de Sousa	3	1	2	1	4	7
Travessão do Canutos	EEF Liberato Moreira Lima	1	1	1	1	3	4
Vicente	EEF Joaquim Alves da Cunha	0	0	1	0	1	1
		43				42	85

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA
Motorista categoria D	**05**	**40 HRS**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de abril de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 801/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro PSF	**13**	**40 horas semanais**
Enfermeiro Hospital	**01**	**40 horas semanais**
Enfermeiro Secretaria de Saúde	**01**	**40 horas semanais**
Enfermeiro (Gerente de base – SAMU)	**01**	**40 horas semanais**
Farmacêutico CAF	**01**	**40 horas semanais**
Farmacêutico do Hospital	**01**	**40 horas semanais**
Fonoaudiólogo	**01**	**20 horas semanais**
Cirurgião Dentista PSF	**10**	**40 horas semanais**
Auxiliar de Consultório Odontológico	14	**40 horas semanais**
Técnico em Enfermagem	52	**40 horas semanais**
Cirurgião Dentista CEO (Endodontia)	**02**	**20 horas semanais**
Cirurgião Dentista CEO (Exodontia)	**01**	**20 horas semanais**
Cirurgião Dentista CEO (Pacientes com Necessidades Especiais)	**01**	**20 horas semanais**
Cirurgião Dentista CEO (Periodontista)	**01**	**20 horas semanais**
Fisioterapeuta Hospital	**02**	**30 horas semanais**
Fisioterapeuta	**05**	**30 horas semanais**
Nutricionista Hospital	**01**	**40 horas semanais**
Nutricionista	**01**	**40 horas semanais**
Médico Psiquiatra	**01**	**20 horas semanais**
Medico Clínico - CAPS	**01**	**40 horas semanais**
Medico APS	**08**	**40 horas semanais**
Médico Cardiologista	**01**	**20 horas semanais**
Técnico de radiologia	**07**	**40 horas semanais**
Motorista Secretaria	**01**	**40 horas semanais**
Motorista categoria D	**07**	**40 horas semanais**
Psicólogo	**02**	**40 horas semanais**
Psicólogo CAPS	**01**	**40 horas semanais**

Enfermeiro CAPS	**01**	**40 horas semanais**
Assistente social CAPS	**01**	**40 horas semanais**
Farmacêutico CAPS	**01**	**40 horas semanais**
Psicopedagogo CAPS	**01**	**40 horas semanais**
Biomédico	**01**	**40 horas semanais**
Terapeuta Ocupacional	**01**	**20 horas semanais**
Assistente Social-Secretaria de saúde	**01**	**40 horas semanais**
Agente Comunitário de Saúde	**12**	**40 horas semanais**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de abril de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 801/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA
Operador de Máquinas – PAC	07	40 HRS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de abril de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 801/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021
Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA
Vigia	30	40 HRS
Auxiliar de Serviços Gerais	30	40 HRS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de abril de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 801/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021
Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas e localidade para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito ao Agentes Comunitários de Saúde.
ÁREAS DISTRIBUIDAS PARA CARGO DE ACS

Nº VAGAS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MICRO ÁREA
02	UBS Tejubana	Rua Antonio Soares, Av. Antonio Nonato de Carvalho, Rua Militão Alves de Pádua, Rua José Custodio Moreira, Rua Jaime Benevides.
01	UBS Morada Nova	Sitio Umari, Sitio São Gonçalo, Sitio Baixa Verde, Sitio Cajazeiras.
01	UBS Morada Nova	Umburanas, Paus de Ferros, Jacu, Pedra Preta, São João, Retiro.
01	UBS Morada Nova	Vila Cacimbas, Sitio Chico Preto, Sitio Profiro, Sitio Mamãos, Lambedor, Sitio Santa Luzia, Urubu, Porteiras, São Joaquim, Lages, Bandeira, Jucá, Manoel Estevão.
01	UBS Morada Nova	Sitio São Pedro, São Luis, Palermo, Sitio Açude dos Baias.
01	UBS Boa Vista	Sitio Pitombeira, Vazante, Minador, Santa Rita, Alecrim.
01	UBS Boa Vista	Santa Rita II, Roça Velha, Empoeiras, Curral Queimado, Açude Velho.
01	UBS Boa Vista	Sitio Casinha, Trapiá, Timbaúba, Capitão Mor, Caixa d'água.
01	UBS Carnaúba	Sitio Bom Sucesso, Baixa Verde, Quarador, São Paulino, Exú, Varzinha, Passagem de Cima, Boa Vista.
01	UBS Carnaúba	Sitio Agreste
01	UBS São José	Macambira, Cachoeira, Pelo Sinal, Santo Antonio, João Ferreira, Olho d'água, Ipueiras, Monte Carmelo, Santa Fé.
TOTAL: 12 VAGAS		

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de abril de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:07885670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2021. RESULTADO FINAL – DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO.

Ordem Classificação	N° inscrição	NOME	Pontuação Final	Resultado
1	19	RUTH DA SILVA CALIXTO	87,5	Classificado
2	8	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	85	Classificado
3	17	LAIANE TAVARES RODRIGUES	83,5	Classificado
4	11	MARIA IZABEL PEDRO DA SILVA	83	Classificado
5	45	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	82	Classificado
6	6	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA	78,5	Classificado
7	39	LARISSA OTILIA MARTINS DE SANTANA	76,5	Classificado
8	33	ÁGUIDA ARYANE ALENCAR BATISTA	68	Classificado
9	23	ANTONIA JOICE PEREIRA DE OLIVEIRA	67,5	Classificado
10	52	ANA KARINE OLIVEIRA TEIXEIRA	67	Classificado
11	31	KAREN SUELLEN SILVA DE ANDRADE	65,5	Classificado
12	50	ITALO SILVA DE OLIVEIRA	66,5	Classificado
13	25	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE BERNARDO	65	Classificado
14	42	TARCIANO ALENCAR DA CUNHA	62,5	Classificado
15	53	ERISVANIA DA SILVA COSTA	62	Classificado
16	61	SABRINA CARDOSO DE ALENCAR MACEDO	60	Classificado
17	46	SERGIO ALVES FERREIRA	59	Classificado
18	47	NEEMIAS ANDERSON ALVES DE CARVALHO	58,5	Classificado
19	41	RENALDO FERREIRA LEITE FILHO	58	Classificado
20	12	JULIANA DA COSTA PAULINO	57,5	Classificado
21	14	ALANNA ALVES DE SOUZA	57,5	Classificado
22	2	CICERA GABRIELY LEITE XAVIER MENEZES	57	Classificado
23	10	THALLISSA LUCIANO SOUSA JEREMIAS	57	Classificado
24	3	MARIA MILENE ALVES FELIX	56,5	Classificado
25	49	WILIANE SOARES DA SILVA	56	Classificado
26	38	RENATA MARTINS CORDEIRO DOS SANTOS	56	Classificado
27	26	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	54	Classificado
28	32	CAMILA MARIA FELIX ROSAS	52,5	Classificado
29	27	MILENA BEZERRA DE SOUZA TEIXEIRA	51,5	Classificado
30	15	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	51,5	Classificado
31	4	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	51	Classificado
32	20	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	50,5	Classificado
33	21	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	50	Classificado
34	40	ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	49,5	Classificado
35	16	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	49,5	Classificado
36	37	MARIA NAIARA PEREIRA GONÇALVES	49	Classificado
37	43	CICERA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	48	Classificado
38	9	NATALICIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	48	Classificado
39	29	KARINA PONCIANO BATISTA SOARES	47	Classificado
40	18	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	46	Classificado
41	7	FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA	45,5	Classificado
42	5	CICERA THAYNÁ GOMES DA SILVA	45	Classificado
43	1	ANA VALÉRIA FEITOSA DE LIMA	44,5	Classificado
44	48	JOSÉ MARCOS FEITOSA ROSAS	44	Classificado
45	30	JOANA DARC PEREIRA DE CARVALHO	43,5	Classificado
46	54	MARINA GOMES DE CARVALHO	42	Classificado
-	44	MARIA NAIANE PEREIRA GONÇALVES	36,5 '**'	Desclassificado
-	22	JANAINA FELIPE SAMPAIO	36 '**'	Desclassificado
-	36	FABRICIA GONÇALVES DA SILVA	35 '**'	Desclassificado
-	13	CICERA GRAZIELA GONÇALVES DUTRA SANTANA	34 '**'	Desclassificado
-	35	LUCAS RIBEIRO ALVES	33 '**'	Desclassificado
-	51	ALEX JUNIOR AQUINO PEREIRA	32 '**'	Desclassificado
-	60	WELLIA FELIPE DE SOUZA	31,5 '*'	Eliminado
-	56	ÉRICA MARIA DA SILVA CORREIA	31 '**'	Desclassificado
-	47	IARA LAIS DE MATOS SILVA	31 '**'	Desclassificado
-	57	MARIA HELEN DOS SANTOS SILVA	31 '**'	Desclassificado
-	28	CICERA MARCIA SIMÃO DA SILVA	30,5 '**'	Desclassificado
-	24	TEREZA DAVILASINDOR PEREIRA	30 '**'	Desclassificado
-	55	CARLA JACKLINNY FENELON PINHEIRO ALVES	29,5 '*'	Eliminado
-	59	KARLA VIRGINIA BARBOSA VIEIRA	18 '*'	Eliminado
-	58	VITORIA MARIA SANTANA AMORIM	18 '*'	Eliminado
-	34	IGOR RIBEIRO ALVES	12 '*'	Eliminado

*** Item 5.6 "** *O candidato que não comparecer à entrevista será* ***eliminado*** *do processo seletivo;".*
**** Item 6.4"***O candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da entrevista* ***não terá classificação*** *alguma no processo seletivo.".*

O presente resultado será encaminhado à Administração pública municipal para Homologação e posterior convocação, contratação, em conformidade aos ***Itens 8 e 9*** do Edital N° 02/2021.

SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NOVA OLINDA/CE, em 09 de abril de 2021.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA;	***PATRÍCIA RAFAELA RUFINO DOS SANTOS;***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
JANIERICA BARBOSA BEZERRA;	***LEIDY DAIANE DA FRANCA FARIAS;***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO;	***JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA;***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
NATALIA MARIA DE ARAUJO SOUZA.	***MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA.***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
JANAINE DE LIMA FELIX;	
Membro da Comissão	

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:CD1439A5